ANNO LXV — NUMERO 297 DOMINGO 29 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

AVISO

A Empreza do *DIARIO DE PERNAMBUCO* **avisa aos subscriptores da folha que, a partir do 1º de Janeiro proximo, suspenderá a remessa para os que não obstante reiterados pedidos, se teem conservado em atrazo nos respectivos pagamentos.**

Roga, pois, aos retardatarios que mandem abonar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez.

A mesma Empreza resolveu mimosear aos seus assignantes que pagarem adiantado um anno de assignatura com um volume, á escolha de cada qual, de diversos romances e outras obras litterarias, que estão expostas no escriptorio da mesma Empreza, onde devem ser feitos aquelles pagamentos.

Aos assignantes que preferirem a pratica antiga, continuará a ser feito o desconto estabelecido, no mesmo caso de pagamento adiantado de um anno de suas assignaturas.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Dezembro, ás 10 horas e 45 minutos da noite.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, actual juiz substituto da comarca da capital do Estado de Pernambuco.

RIO de JANEIRO, 28 de Dezembro, ás 12 horas da tarde.

Foi nomeado procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, o bacharel José Maria Ferreira da Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 27 de Dezembro.

O vice-almirante Cloué acaba de fallecer.

ROMA, 27 de Dezembro.

O governo italiano resolveu mandar o Conde Antonelli em missão perto de Menelik, Rei de Choa, afim de obter para a Italia uma maior extensão de territorio na Abyssinia.

NEW-YORK, 27 de Dezembro.

Um conflicto assaz sério produzio-se no Sul dos Estados-Unidos, entre brancos e pretos.

Ha um grande numero de feridos e o dos mortos sóbe a uns vinte.

BRUXELLAS, 27 de Dezembro.

A *grève* nas minas de carvão augmenta em grandes proporções.

Se bem que até agora não tenha havido nenhuma desordem, o governo mandou tropas sobre diversos pontos.

(*) PORTO, 28 de Dezembro.

Acaba de fallecer a ex Imperatriz do Brazil.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Dezembro de 1889.

(*) Este telegramma foi recebido ás 10 horas da noite.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

V

(Continuação)

Ceremonia esta foi do patrio uso,
vestigio nacional de antiga idade,
que acaso corrompeu magico abuso
tendo talvez principio na piedade:
retumba do maraque o som confuso,
e pondo ao alto o seu com gravidade
ante a insignia no chão tudo se inclina
como a signal da cousa mais divina.

Não é possivel interpretar melhor o espirito guerreiro do indio, nem pintar com côres mais vivas o grito da independencia que o animava. Sem a allusão ao poder supremo demasiado christão para um selvagem, no qual se revela o sacerdote, Jararaca seria uma figura arrancada ao deserto, cobrando animação e vida ao sopro da inspiração do poeta.

O tragico fim de Moema, rival de Paraguassú, e a salvação de Diogo por esta, são os episodios mais originaes e interessantes do poema. Conta a tradição, e nós repetimol-o escudados com a autoridade de Warnhagen (1) que Diogo Alvares enamorado da filha de um chefe indio e correspondido por ella, aproveitou a arribada de um navio francez e nelle embarcou com a amada para a França, onde depois de a ter feito baptisar, sendo padrinhos o rei e a rainha, casou com ella.

A morte de Moema e das outras mulheres, que segundo os costumes indigenas haviam dado a Diogo Alvares, e que se lançaram ao mar nadando atraz da embarcação até perderem as forças, é um episodio tão delicadamente traçado, que não podemos deixar de transcrever na integra:

Dizendo assim, com calma vê lutando
formosa nao de gallica bandeira,
que a terra ao parecer vinha buscando
e a proa mette sobre a propria esteira:
vem seguindo a canôa e signaes dando,
até que aborda a embarcação velleira;
e de paz dando a mostra conhecida,
ás praias da Bahia a não convida.

A Gupeva entretanto, e Taparica
dava o ultimo abraço, e á forte esposa
a intenção de leval-a significa
a ver da Europa a região famosa:
suspensa entre alvoroço e pena fica
Paraguassú contente, mas saudosa;
e quando o pranto na sentida fuga
começava a saudade, amor lhe enxuga.

E' fama então que a multidão formosa
das damas, que Diogo pretendiam,
vendo avançar-se a não na via undosa,
e que a esperança de o alcançar perdiam,
entre as ondas com ancia furiosa
nadando, o esposo pelo mar seguiam,
e nem tanta agua que fluctua vaga,
o ardor que o peito tem, banhando apaga.

Copiosa multidão da não franzeza
corre a ver o espectaculo assombrada:
e ignorando a occasião da estranha empreza,
pasma da turba feminil que nada:
uma que ás mais precede em gentileza
não vinha menos bella, do que irada:
Era Moema, que de inveja geme,
e já visinha á não se apega ao leme.

« Barbaro (a bella diz) tigre e não homem...
Porém no tigre por cruel, que brame,
acha forças amor, que emfim o domem;
só a ti não domou, por mais que eu te ame:
furias, raios, coriscos, que o ar consomem,
como não consumis aquelle infame?
Mas pagar tanto amor com tedio e asco...
Ah! que o corisco es tu... raio... penhasco.

(Continúa)

(1) *Caramurú perante a historia.* Tomo X, pag. 129 da *Revista do Instituto Hist. Braz.*

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Decreto n. 54 B—de 13 de Dezembro de 1889

Approva os desenhos e autorisa a cunhagem de moedas de ouro, prata, nickel e bronze, de novo typo.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação, attendendo a que, por ter sido extincto no Brazil o systema monarchico representativo e achar-se estabelecida a forma republicana, torna-se necessario alterar o cunho das moedas de ouro, prata, nickel e bronze actualmente em circulação, resolve approvar os desenhos que com este baixam, propostos pelo director interino da Casa de Moeda para servirem de typo á abertura dos cunhos da primeira edição republicana das referidas moedas, substituindo-se nas de ouro o lemma — Liberdade e Patria—pela data de 15 de Novembro de 1889; e bem assim autorisar a cunhagem das moedas de novo typo, observadas quanto ao peso, modelo liga, tolerancia e quantidade das de cada metal e valor, as disposições dos decretos até agora em vigor.

O ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 13 de Dezembro de 1889, 1º da Republica.

Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio—*Ruy Barbosa.*

Decreto n. 58—de 14 Dezembro de 1889

Crêa medalhas de distincção para remunerar serviços prestados á humanidade.

O governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1º Ficam creadas medalhas de distincção para remunerar serviços extraordinarios prestados á humanidade quer por occasião de naufragios e riscos maritimos, quer em casos de incendios de peste ou de qualquer calamidade.

Art. 2º As ditas medalhas serão de 1ª e de 2ª classe.

§ 1º As de 1ª classe serão de ouro, e só se concederão ás pessoas que em qualquer das emergencias declaradas no art. 1º se distinguirem por soccorros extraordinarios e de subido valor, ou por serviços pessoaes prestados com risco da propria vida.

§ 2º As de 2ª classe serão de prata, e se conferirão áquelles que houverem mostrado dedicação não commum pela humanidade e prestado serviços pessoaes tão importantes que se tornem dignos de uma especial consideração.

Art. 3º Serão cunhadas na Casa da Moeda e terão em frente as armas da Republica e abaixo desta a palavra —Brazil— e no reverso a seguinte inscripção —Amor e Fraternidade—, a era do anno em que forem concedidas e data do serviço prestado.

Art. 4º Serão concedidas por decreto no qual se fará menção do acto praticado e das principaes circumstancias de que tiver sido revestido.

Art. 5º Deverão ser usadas pendentes da casa da farda ou casaca e se discriminarão pela côr da fita a saber:

A fita de côr verde mar para os serviços ou soccorros prestados em casos de naufragios, incendios no mar ou outros riscos maritimos.

A de côr de fogo para os prestados em caso de incendio occorrido em terra.

A de côr amarella para todos os outros serviços ou soccorros prestados em terra.

Art. 6º O cidadão brazileiro ou estrangeiro, que tiver obtido qualquer das medalhas de distincção, não ficará inhibido de obter e usar outras a que faça jus na conformidade das disposições do art. 1º

Art. 7º As medalhas e o respectivo decreto, que servirá de titulo serão expedidas gratuitamente pelo governo da republica.

Art. 8º Fica revogado o decreto n. 1,579, de 14 de Março de 1855.

O ministro e secretario de Estado dos negocios do interior assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil 14, de Dezembro de 1889, 1º da Republica.—Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio.—*Aristides da Silveira Lobo.*

DECRETO N. 67 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1889

Altera o decreto n. 1.285 de 30 de Novembro de 1853, na parte que designou as férias para o fôro.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio dos Estados Unidos do Brasil, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, attendendo:

A que o regimen republicano, em que se constituio a nação, é essencialmente de trabalho e actividade;

Ao que representa em geral o fôro perturbado em suas funcções por férias excessivamente dilatadas e repetidas;

Resolve reduzir de 40 a 17 dias as férias do natal que começarão a 21 de Dezembro e terminarão a 7 de Janeiro; reduzir igualmente de 15 a 8 dias as férias da semana Santa, que correrão do domingo de Ramos até o domingo da Resurreição e supprimir as férias do Espirito Santo.

Considerando entretanto, que devem ser tidas como de festa nacional as gloriosas datas de 13 de Maio e 15 de Novembro, resolve mais que serão ellas feriadas no fôro.

Ficam assim alteradas as disposições do decreto n. 1,285 de 30 de Novembro de 1853, e revogadas todas as mais em contrario.

O ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, 18 de Dezembro de 1889, 1º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio do Interior

Foi nomeado o bacharel Tristão de Alencar Araripe Junior para o cargo de director da 1ª directoria da secretaria do interior.

— Foram aposentados o commendador Joaquim Norberto de Souza e Silva no lugar de chefe de secção, addido á secretaria de Estado do interior, com ordenado integral, por contar mais de 40 annos de serviço, conforme pedio; o bacharel Antonio Augusto da Silva Junior, no lugar de director da 1ª directoria da secretaria do interior; o correio da recebedoria do Rio de Janeiro Pedro Maria Mignon, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

— O ministerio do interior confirmou as seguintes pensões concedidas pelos governos passados: a Baroneza da Laguna, a D. Dolores JB. de Gustavinho, viuva de Bernardino Gustavinho; a D. Maria Adelaide Antunes de Abreu, filha do conselheiro Dr. Thomaz Antunes de Abreu; a D. Veronica da Silva Varella, viuva do capitão de mar e guerra Carlos da Silveira Bastos Varella; a D. Balbina Pamplona da Lomba, viuva do almirante Victorino José Barbosa da Lomba; a D. Emerenciana Lydia Antunes de Abreu, filha do conselheiro Dr. Thomaz Antunes de Abreu; a D. Rosanna Val Azevedo, viuva do capitão de mar e guerra Antonio Mariano de Azevedo; a D. Rita de Cassia Menna Barreto, viuva do marechal de campo José Luiz Menna Barreto.

Foram concedidas pensões a D Elysa Pinheiro Midosi, viuva do sub-director da secretaria do interior Nicoláo Midosi e a D. Constancia Leopoldina de Albuquerque, viuva do capitão Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.

Foi mandado reverter para D. Carolina Adelaide de Oliveira Malheiros viuva do capitão honorario Carlos Sabino Malheiros a pensão de 60$ que este recebia.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados desembargadores: da relação de Cuyabá, o juiz de direito Joaquim Antonio da Silva Barata, e da de Goyaz, o juiz de direito Joaquim de Mello Rocha.

— Foram nomeados: o bacharel João Pedro Saboya de Mello, juiz de direito da comarca do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro; o bacharel Miguel José de Brito Bastos, da comarca de Jaboticabal, no de S. Paulo; o bacharel Henrique Domingues da Silva, da de Barbalho, no de Pernambuco; o bacharel Tito Prates da Silva, da de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul; o bacharel José Antonio Saraiva Sobrinho, da do Rio Preto, no de Minas Geraes.

— Foram removidos: o bacharel Virgilio Siqueira Cardoso, da comarca do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes, para a de Taubaté, no de S. Paulo; e da de S. Gabriel para a de Caçapava, ambas no Estado do Rio Grande do Sul, o juiz de direito Pautaleão Paulo Pereira.

— Foi removido o juiz de direito João Pedro Saboia Bandeira de Mello da comarca de Pitanguy, de 1.ª entrancia, no Estado de Minas Geraes, para a do Carmo, de 2.ª entrancia, no do Rio de Janeiro.

— Foram nomeados juizes de direito: da comarca da Princeza, no Estado da Parahyba do Norte, o bacharel José Maria da Cunha Lima, e da de Granito no de Pernambuco, o bacharel Alfredo Afforso Ferreira.

— Foi declarado avulso o juiz de direito desembargador honorario Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, por assim haver pedido.

— Foi removido, a pedido, o juiz de direito Miguel de Godoy Moreira e Costa da comarca de Areias para a de Guaratingueta, ambas de 2.ª entrancia, no Estado de S. Paulo.

— Foi nomeado o bacharel Alvaro de Souza Mendes, juiz de direito da comarca de Moerinhos, no Estado de Goyaz.

— Foi declarada de 1.ª entrancia a comarca da Princeza, no Estado da Parahyba do Norte, e marcado o vencimento de 1:400$ annual ao promotor publico.

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado 1.º escripturario da alfandega do Estado do Amazonas o 1.º da thesouraria de fazenda do mesmo estado Adolpho Cahn.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado para o cargo de supprimente provisorio do serviço de terras e colonisação no Estado do Espirito Santo o engenheiro Libanio Lima, percebendo os vencimentos que lhe forem marcados.

— Foi transferido o engenheiro Abel Ferreira de Mattos do lugar de 1.º engenheiro do prolongamento da estrada de ferro de Baturité para o de director engenheiro chefe, e exonerado deste cargo o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Ministerio da Guerra

— Foram transferidos para o 8º batalhão de infantaria o alferes do 28º Antonio Manoel Martins Filho, para um dos corpos desta capital o cadete David Augusto Villeroy e do 6º para o 9º regimento de cavallaria o alferes Pedro Pinto Peixoto Velho e do 5º regimento de artilharia para o 3º batalhão da mesma arma o 1º tenente Antonio Fróes de Castro Menezes.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados: o 1º tenente Leoncio Rosa para exercer o lugar de capitão do porto do Estado do Maranhão, e o 1º tenente Candido Floriano da Costa Barreto para identico lugar no Estado do Rio Grande do Norte.

— Foram nomeados segundos cirurgiões do corpo de saude da armada os Drs. Antonio Jorge d'Avila Cavalcante e Augusto Vicente Martins.

— Foram promovidos: a official de 1ª classe do corpo de fazenda da armada, o de 2ª Paulo Gomes da Matta; a 2ª, o de 3ª Pedro Antonio da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 19 do corrente foram: removidos para Pariz, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Barão de Itajubá e confirmadas as exonerações dadas por telegrammas de 3 e 6 do corrente, ao Barão de Penedo, e ao consul geral de Hollanda Antonio Carlos Teixeira.

Por decretos de igual data, foram aposentados o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario João Duarte da Ponte Ribeiro e o consul geral Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho e nomeado consul geral em Pariz o Dr. Manoel José Barbosa.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1889

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que a vista da informação junta por copia, do director do arsenal de guerra, de hontem datada sob n. 146, não pode ser satisfeito o incluso pedido que acompanhou o seu officio n. 2094, de 18 do corrente relativo ao fornecimento de um armario para o archivo do 14º batalhão de infantaria.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande transportar gratuitamente com passagem de ré, de ida e volta, entre os portos do Recife e Natal a Braz Fernandes Vianna, no vapor de hoje.

— Idem idem a Bartholomeu de Souza.

— Idem a provincia de Alagôas por conta do ministerio da guerra, os artigos constantes da relação junta por copia, destinados ao 26º batalhão de infantaria e enfermaria militar á cargo do mesmo batalhão. Communicou se ao director do arsenal de guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao 2º sargento do corpo de policia Joaquim José Leoncio da Silveira Junior, que vai destacar em Garanhuns.

Ao referido 2º sargento acompanham sua mulher e duas filhas.

— Idem ao encarregado da estação de Palmares para dar passagem d'ahi até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagens da estação do Brum até aquella cidade, por conta da provincia as praças do corpo de policia Bellarmino Antonio de Araujo João Armando Agra e João Pereira da Silva que destacam para o termo de Leopoldina.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, nesta data, solicitou ao ministerio da Fazenda a expedição de ordem para habilitar a Thesouraria de Fazenda a effectuar o pagamento da quantia 268$586 relativos ao soldo, gratificação e prestações de voluntarios, de quem trata esse commando em officio de 15 deste mez, sob n. 2,095.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. de hontem datado sob n. 2105, de cujo assumpto fica inteirado.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1889

Actos:

— O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com o art. 19 do decreto n. 5573 de 21 de Março de 1874, resolve designar o tenente coronel commandante do 24 de batalhão infantaria Joaquim Bezerra da Silva para substituir o coronel commandante da guarda nacional da comarca de Caruarú, durante o seu impedimento.—Fez se a necessaria communicação.

— O conselheiro presidente da provincia determina que os eleitores da parochia de Nossa Senhora da Saude de Tacaratú se reunam para actos eleitoraes no recinto da igreja matriz, ficando assim sem effeito a portaria de 9 de Novembro de 1887 que designou a estação de Jatobá da estrada de ferro de Paulo Affonso para reunião dos mesmos eleitores.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provinca attendendo ao que requereram Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira e outros concurrentes a fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, resolve prorogar por mais 30 dias a contar de hoje o prazo marcado para apresentação das respectivas propostas.

— O conselheiro presidente da provincia attendendo ao que requereu D. Igna de Santa Rosa, professora da cadeira de ensino primario de sexo feminino de Afogados, tendo em vista a informação de 13 de Agosto ultimo do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria, a contar de 20 do referido mez, tres mezes de licença, sendo dous com ordenado e um com metade para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O conselheiro presidente da provincia resolve demittir o cidadão Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante do cargo de promotor publico da comarca de Buque. — Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve exonerar a pedido Antonio Ferreira Cavalcante Bodega do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Buique.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Aguas Bellas bacharel José Evangelista da Silva para a de Buique.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao visconde de Figueiredo presidente do Banco Nacional. Communico a V. Exc. que nesta data autorisei o Thesouro Provincial a saccar contra o Banco Nacional do Brazil a quantia de 1 500.000$ por conta da 1ª prestação do emprestimo provincial autorisado pela lei n. 1.927 de 5 de Novembro de 1888 e realisado com esse banco.

Os avisos dos saques serão feitos opportunamente pelo inspector do Thesouro Provincial Dr. Francisco Amyntas de Carvalho Moura cuja firma V. Exc. encontrará abaixo deste e as lettras serão saccadas pelo thesoureiro provincial Ireneu Coelho da Silva, cuja firma vai igualmente abaixo do presente.

Ao commandante das armas. — Deferindo o requerimento de Julia Ventura Marques, mulher do 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Joaquim Candido de Castro Marques, autoriso V. S. a conceder de accordo com a informação desse commando de 19 do corrente sob n. 2.098, trinta dias de licença á referida praça para tratamento de sua saude.

— Ao mesmo.—Conforme determina o Exm. Sr. Ministro da Guerra em telegramma de hontem, faça V. S. seguir para a corte, afim de ser alli inspeccionado de saude o capitão José Roma de Abreu Lima.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica approvado o contracto de locação da casa de José Henrique da Natividade, situada em Jatobá, para servir de prisão e quartel, pelo preço de 15$.

O que declaro a V. S. para os devidos effeitos e em solução do seu officio de 17 de Agosto ultimo, sob n. 1,008 — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Não comportando as prisões de Goyanna e Nazareth os 23 sentenciados que nellas encontrei, alêm dos que respondem a processo, ha a V. S. de providenciar afim de serem removidos para a Casa de Detenção desta cidade todos os que se acham cumprindo sentença nas ditas prisões.

— Ao encarregado do Consulado de Portugal.—Accuso o recebimento do officio de 19 do corrente mez do Sr. Vicente Nunes Tavares encarregado do Consulado de Portugal, em que me participa o infausto passamento de Sua Magestade El-Rei de Portugal o Sr. D. Luiz.

Em resposta declaro lhe que ordenou se o adiamento de espectaculos, as repartições publicas conservaram suas bandeiras em funeral por trez dias; as guardas, durante esse periodo fizeram o serviço com as armas em funeral e esta presidencia dirigio-se ao Exm. Sr. presidente do conselho de ministros em Lisboa manifestando a grande dor que esta provincia sentio por tão lamentavel acontecimento e solicitando que o sentimento dos pernambucanos fosse levado ao conhecimento de Sua Magestade Fidelissima El-Rei D. Carlos I, da rainha viuva, da familia real e do povo portuguez.

Renovo ao Sr. Vicente Nunes Tavares os protestos de minha estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Por conta do credito aberto por esta presidencia em 19 do corrente, á verba Ajudas de custo, mande V S pagar ao conselheiro João Silveira de Souza a quantia de 600$ correspondente á ajuda de custo a que tem direito na qualidade de deputado eleito pela provincia de Santa Catharina, 1º districto.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto por esta presidencia em 19 do corrente á verba —Ajudas de custo mande V. S. pagar ao bacharel Aristarcho Xavier Lopes a quantia de 600$ correspondente á ajuda de custo a que em direito na qualidade de deputado eleito pelo 8.º districto desta provincia.

— Ao mesmo.—Por aviso de 10 deste mez communicou me o Ministerio da Justiça que nessa data havia solicitado do da fazenda a expedição de ordem a essa Thesouraria, afim de ser restituida aos cofres publicos a quantia de 137$600 que demais recebeu o bacharel José Gomes Villar, na Thesouraria de Sergipe, proveniente de sua ajuda de custo, como juiz municipal e de orphãos do Cabo.

O que declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, nos termos de sua informação n. 405 de 21 do corrente, a quantia de 91$280, constante da inclusa conta proveniente de artigos fornecidos pela empreza do gaz para illuminação do palacio desta presidencia.—Communicou se ao director geral de obras publicas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que em aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, sob n. 205 de 11 do corrente foi approvada a licença de 60 dias sem vencimentos concedida por esta presidencia em 16 de Setembro ultimo ao engenheiro Francisco do Rego Barros, fiscal do 1.º districto de engenhos centraes; e bem assim a substituição interina daquelle cargo pelo engenheiro José Antonio Saraiva Junior com os vencimentos a que tiver direito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V S. para seu conhecimento e fins convenientes copia do aviso do Ministerio da Justiça de 15 do corrente mez approvando o acto desta presidencia pelo qual concedeu ultimamente 70 dias de licença ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Segundo consta de officio do inspector do Arsenal de Marinha, de 15 do corrente, sob n. 46, falleceu a 8 José dos Reis Soares de Miranda operario de 1.ª classe de apparelhos e velame do mesmo arsenal, sendo approvada a proposta do director das officinas das construcções navaes, annexo ao citado officio, para Manoel Bruno do Espirito Santo e Vicente Ferreira da Silva occuparem os lugares de operarios de 1.ª e 2.ª classes na ordem em que vão collocados; o que declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando de officio da intendencia da guerra, n. 9.3 de 10 do corrente terem sido embarcados no vapor *Pernambuco* 20 volumes, destinados a esse Arsenal, contendo os artigos mencionados no incluso conhecimento; e bem assim um pacote com alguns exemplares do Primeiro Livro de Leitura, segundo o methodo do Barão de Macahubas, com destino a esta presidencia; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo. Remetto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia da informação da repartição de quartel mestre general, que veio annexa ao aviso do Ministerio da Guerra de 7 do corrente, acerca das guias relativas aos 72 volumes, de que tratou essa directoria em officio de 27 de Agosto ultimo.

— *Mutatis mutandis* ao commandante das armas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a Vmc. que approvo a proposta, annexa ao seu officio de 15 do corrente sob n. 46, que fica assim respondido.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista o exposto por Vmc. em officio de 12 deste mez, sob n. 415 autoriso o a mandar pagar ao ex-agente arrecadador do imposto sobre o gado abatido Candido Thiago da Costa Mello a quantia correspondente aos seus vencimentos relativos ao mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia de 19 de Outubro corrente, declaro a Vmc. que as lettras desse Thesouro contra o Banco Nacional, deverão ser saccadas pelo thesoureiro d'essa repartição, e que os avisos relativos ás mesmas lettras dirigidas ao presidente do banco deverão ser feitos por Vmc.

Por conta da primeira prestação do emprestimo contrahido com o Banco Nacional fica esse Thesouro autorisado a saccar até a quantia de 1 500:000$000.

— Ao director geral de obras publicas.—Attento a urgente necessidade dos reparos da estrada do Norte reitero a recommendação que lhe fiz em 12 do corrente para que sejam elles quanto antes realizados.

Portarias:

O Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor façam transportar á Côrte, por conta do ministerio da marinha, o director das officinas de machinas do Arsenal de Marinha d'esta provincia, 1º tenente Gabriel Ferreira da Cruz. — Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao sargento do corpo de policia Salustiano do Rego Barros e soldado Sebastião Telles de Menezes, providenciando quanto ao transporte do fardamento que elles conduzem para o destacamento de Canhotinho.

— Item idem á praça do corpo de policia Tiburtino Francisco Correia que regressa para o seu destacamento em S. Benedicto.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares dê passagem, por conta da provincia, ao sargento do corpo de policia Salustiano do Rego Barros e soldado Sebastião Telles de Menezes, providenciando quanto ao transporte do fardamento que elles conduzem para o destamento de Canhotinho.

— *Mutatis mutandis* quanto á passagem da praça Tiburtino Francisco Correia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, n. 244, que nesta data dirigio se ao ministerio da guerra no sentido do citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional ns. 177 a 181.

— A' commissão de estudos da molestia da canna de assucar.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a VV. SS., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que nesta data solicitou do ministerio da fazenda a expedição de ordens para o fim de ser despachada livre de direitos uma caixa contendo vidros e reagentes para o serviço do Laboratorio Chimico e Histologico.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data submetteu ao conhecimento e deliberação do ministerio da marinha o officio d'essa inspectoria de 17 do corrente, n. 28, relativamente ao pagamento da quantia de 132$000 a que tem direito o caldeireiro Francisco das Chagas Queiroz pelos concertos que effectuou na caldeira da canhoneira *Traripe.*

Ao promotor publico da comarca de Petrolina.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia reitera a V. S. a ordem que lhe transmittio em 20 de Setembro findo para que seja remettida a esta Secretaria sua certidão de exercicio, a qual, segundo o disposto no art. 10 do decreto n. 4302 de 23 de Dezembro de 1868, não póde ser supprida pela certidão do termo de juramento, que devolvo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 3 do corrente mez.

Editaes:

Por esta Secretaria se faz publico de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que fica prorogado por mais 30 dias, a contar de hoje, o prazo marcado para 25 do corrente e de que tratam os editaes de 19 e 20 de Setembro ultimo, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de onze engenhos centraes, nesta provincia, conforme as leis ns. 1971 e 1972, e da ultima usina de typo maior, a que se refere a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, por esta Secretaria se convida aos proponentes á construcção da estrada de ferro de que tratam a lei n. 2056, de 8 de Agosto e edital de 3 de Setembro ultimos, para assistirem amanhã ao meio-dia, a abertura das respectivas propostas.

— Faço publico aos interessados que amanhã, á 1 hora da tarde, serão abertas as propostas relativas ao fornecimento necessario ao expediente d'esta Secretaria a que se refere o edital de 9 do corrente mez

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1889

Actos:

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Lopes de Albuquerque, professor publico da cadeira de ensino primario do Pilar de Itamaracá, e tendo em vista as informações ns. 347 e 448 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar desta data, a gratificação de bons serviços, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu Camilla do Carmo Torres, professora publica da cadeira de ensino primario de Nazareth do Cabo, resolve jubilal-a com a pensão a que tiver direito, visto estar physicamente impossibilitada de continuar no magisterio segundo os attestados medicos que exhibio.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores abaixo indicados. resolve conceder lhes a gratificação de que trata o artigo 2º da lei n. 2,020, de 15 de Junho do corrente anno:

João José Ribeiro de Moraes, da 4ª cadeira de S. José do Recife;

Maria Albina de Oliveira Costa, da de Barro Vermelho;

Maria Florentina de Góes Cavalcante, da de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife;

Maria Auta de Jesus Campello, da dos Remedios;

Antonio Vieira de Barros, da do Espinheiro;

Amelia Maria Vieira de Barros, da da Encruzilhada de Belém;

Francisco Abreu Macedo, da do Caxangá;

Leoncia de Luna Freire, da da cidade da Escada;

Benjamin Ernesto Pereira da Silva, da de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife;

Emilia Alexandrina d'Albuquerque Pereira, da 5ª cadeira do sexo masculino de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife;

José Felicio da Cunha, da de Angelicas;

Manoel Clemente da Costa Santos, da de Garanhuns;

Idalina Maria da Conceição Lima, da do Pilar de Itamaracá;

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, da de Afogados;

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, da de S. José de Ipojuca;

Juviniano José Simões, da de Apipucos;

Ignez Lyra de Souza, da de Santo Antonio desta cidade;

Paulina Jesuina da Silva Monteiro, da do Cedro de Caruarú;

Henrique Miranda Henriques Accioli, da de Campo Verde.

Marianna Lins de Albuquerque, da de Goyanna;

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, da de Milagres, em Olinda;

Maria Leopoldina de Moura Rezende, da de Cruangy.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve adiar para 28 de Dezembro do corrente anno a eleição dos membros da assembléa legislativa provincial, que deveria ter lugar no dia 12 do mesmo mez.—Communicou-se ás camaras municipaes.

— O conselheiro presidente da provincia resolve reformar o alferes da 6ª companhia do corpo de policia Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos com a pensão a que tiver direito. Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia re

ILEGIVEL

solve reintegrar a Miguel Reinaux Duarte Filho no posto de alferes do corpo de policia, devendo servir na 6ª companhia.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios, em officio n. 1,198, de 19 do corrente, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de Outubro de 1877, exonerar dos cargos de agentes do correio de Bom Jardim, Chã de Carpina e Pesqueira: Homem Bom da Cunha Souto Maior, Etelvino Cavalcante de Albuquerque e Manoel Rodrigues de Torres Gallindo, e nomear para substituil-os: Manoel de Farias Maciel Filho, Antonio Hermillo Rodrigues dos Anjos e José de Pontes Jardim na ordem em que se acham collocados.—Communicou se ao administrador dos correios.

— O conselheiro presidente da Provincia, tendo em vista o edital de 10 de Julho deste anno, pelo qual, a requerimento de José Bandeira de Borbon Arantes, foram chamados concurrentes á construcção de um dos engenhos centraes de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885, e a informação prestada pelo Thesouro Provincial n. 282, de 19 de Agosto seguinte, e considerando que das duas propostas, uma do dito Bourbon Arantes e outra de Bandeira & Siqueira, ambas apresentadas no prazo legal, é a do ultimo mais vantajosa; resolve que pelo Thesouro Provincial se contracte com estes a dita construcção, observadas as disposições do art. 16 da citada lei e a de n. 1972 de 22 de Março do corrente anno e contractos identicos, bem como o regulamento de 18 de Setembro ultimo, e a clausula de ficarem promptas as obras do engenho dentro do prazo de seis mezes; attenta a circumstancia de haver sido a concurrencia desse engenho excluida da condição dos editaes de 19 e 20 de Setembro, conforme a portaria de 11 do corrente.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial para mandar lavrar contracto.

Officios:

Ao commandante das armas.—Providencie V. S. para que a remessa dos mappas do gaz consumido nos quarteis e enfermaria militar, seja feita d'ora em diante de accordo com o modelo n. 40, publicado na ordem do dia, sob n. 2,271, de 25 de Julho ultimo; reduzindo se, porem, á pés cubicos os metros cubicos em que houver sido consumidos, visto como os registros da companhia só marcam pés cubicos, e o pagamento é feito por esta unidade.

— Ao mesmo—Respondo ao officio de V. S. de 22 do corrente, sob n. 2,108, dizendo que esta presidencia não dispõe dos passes solicitados no dito officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação junta por copia, sob n. 370, de hontem datada, prestada pelo engenheiro das obras militares, transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Setembro findo, com a illuminação do Arsenal de Guerra, quarteis do 2º e 14º batalhão de infantaria, destacamento do 10º regimento de cavallaria e enfermaria militar.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que, á vista do telegramma junto por copia, do Exm. Sr ministro da marinha, não pode ser attendida a requisição do officio dessa inspectoria, de 22 do corrente sob n. 50, concernente ao transporte do capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa e de seus filhos, constantes do citado officio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vm. entregar ao engenheiro da repartição das obras publicas Manoel Pereira Brandão Junior a quantia de 150$ para occorrer ás despezas com os estudos e orçamento da estrada do engenho Camarão á Queimadas, da estrada da Victoria, como solicita o director geral das obras publicas em officio de 18 do corrente, sob n. 152.—Mandou-se dar passagem na estrada de ferro do Recife a Caruarú entre as estações de S. João e Victoria, e communicou-se ao director geral das obras publicas.

— Ao inspector de hygiene publica.—Informe Vmc. sobre o que expõe a Thesouraria de Fazenda no incluso officio de 22 deste mez, n. 412, acompanhado de outros papeis, com referencia aos preços dos medicamentos fornecidos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha por José de Azevedo Maria e Silva.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia de Navegação a vapor mande dar passagens de prôa, desta capital a do Ceará, de conformidade com a clausula 7ª §§ 2º e 3º do decreto n. 10,208 de 16 de Março deste anno ao colono Manoel Gomes e a sua familia composta de cinco pessoas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem da estação de Cinco Pontas até a de Agua Preta, por conta da provincia, a duas praças do corpo de policia, providenciando quanto ao transporte de fardamento que as referidas praças conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial. O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S, para os devidos fins a inclusa relação nominal dos Srs. deputados que compareceram á sessão extraordinaria da Assembléa Provincial no corrente mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declara a V. S que teve conveniente destino o relatorio que veio annexo ao seu officio n. 460 de 19 do corrente, hoje recebido.

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de contador e partidor e distribuidor e partidor do termo de Agua Preta.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

O Dr. Francisco da Costa Maia, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua-Preta, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que de conformidade com o art. 1º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho de 1887, em virtude de officio de 7 do corrente do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, fica marcado o praso de 30 dias, a contar de hoje para novo concurso do provimento dos officios de contador e partidor e distribuidor e partidor do termo de Agua-Preta, creados pela lei provincial n. 1,405 de 12 de Maio de 1879, e vago o 1º por ter fallecido o serventuario Joaquim Marques da Porciuncula e o 2º pela desistencia que do mesmo fez o respectivo serventuario Manoel Firmino de Albuquerque.

Assim pois recommendo a quem pretender que apresente-se no praso acima indicado, e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado na porta da Camara Municipal desta villa e della se extrahirá cópia para ser remettido ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto citado, com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado nesta villa de Agua-Preta, comarca de Palmares, em 19 de Outubro de 1889. Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão de orphãos, o escrevi—Francisco da Costa Maia.

Certifico que affixei hoje ás 8 horas do dia na porta da casa da Camara desta villa o edital chamando concurrentes aos officios de contador e partidor e distribuidor e partidor deste termo; dou fé.

Agua Preta, 19 de Outubro de 1889.—O porteiro, Joaquim Jeronymo de Carvalho.

Conforme, o escrivão,—Pedro Severo da Costa Leite.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1889

Actos:

O conselheiro presidente da provincia afim de melhor acautelar os pagamentos que devem ser feitos pelo Thesouro Provincial resolve que se cumpram as seguintes

Instrucções

1.º Todas as entregas e recebimentos de dinheiros entre o thesoureiro e o pagador, se effectuarão por meio de livros auxiliares ao caixa á cargo dos respectivos escrivães, e por meio de cheques extrahidos de talões, segundo os modelos approvados pela junta de fazenda do Thesouro Provincial de Pernambuco.

2.º Os pedidos do pagador assignados pelo mesmo, serão organisados pelo seu escrivão, que immediatamente os transcreverá no auxiliar a seu cargo. Taes pedidos com o despacho do inspector do Thesouro, autorisando a entrega da quantia á que se referir, serão entregues ao thesoureiro que os visará e passará ao seu escrivão afim de os escripturar no auxiliar á seu cargo, e extrahir um cheque de valor correspondente.

3.º Passando recibo ao auxiliar á cargo do escrivão da receita, o pagador receberá deste o cheque respectivo e o levará ao thesoureiro, em cuja presença o examinará e rubricará afim de poder receber do mesmo thesoureiro a quantia declarada no despacho do inspector.

4.º Quando no fim de cada dia o pagador houver de recolher qualquer saldo ou quantias não applicadas, o processo será identico. O escrivão da pagadoria lançará no auxiliar á seu cargo a declaração da quantia á recolher em algarismo e por extenso. Desta declaração extrahirá fielmente uma cópia que, assignada por elle, e pelo pagador, servirá de guia de recolhimento, a qual com o despacho do inspector, será entregue ao escrivão da receita, afim de completar a escripturação diaria do auxiliar a seu cargo em relação ao pagador.

5.º Recebendo do seu escrivão a guia de recolhimento, o thesoureiro a confrontará com o lançamento do auxiliar á cargo do escrivão da pagadoria, e achando exacta a quantia, passará della recibo no mesmo livro auxiliar, e recebendo um cheque equivalente, o rubricará na presença do pagador, afim de receber deste a sua importancia, que será immediatamente recolhida aos cofres confiados á sua guarda.

6.º No fim de cada mez, apresentadas as demonstrações da pagadoria, a contadoria organisará as necessarias portarias no sentido da conveniente e regular escripturação do Thesouro Provincial. E, depois de examinadas cuidadosamente as mesmas demonstrações, se a contadoria nellas descobrir algum erro ou engano, os corrigirá por meio de novas portarias que restabeleçam a mais escrupulosa verdade da escripturação do Thesouro.

7.º Os pagamentos ordinarios á cargo da pagadoria, terminarão invariavelmente, o mais tardar ás 2 horas, afim de se poderem liquidar diariamente todas as contas entre o pagador e o thesoureiro de accordo com as presentes instrucções.

8.º O expediente da pagadoria constará de dous livros diariamente escripturados—um pelo pagador e outro pelo seu escrivão. No primeiro denominado livro do pagador, serão escripturados em cada dia todas as quantias recebidas do thesoureiro, a numeração e valor de todos os cheques pagos, as quantias effectivamente pagas em virtude dos mesmos cheques, depois de deduzidos quaesquer descontos, contribuições, ou novos e velhos direitos, e finalmente a importancia de quaesquer saldos ou sobras recolhidos á Thesouraria na forma dos arts. 4 e 5.

9.º O segundo livro de que trata o artigo antecedente, e que será auxiliar do caixa, ficará a cargo do escrivão da pagadoria. Delle constarão todos os pedidos organisados pelo mesmo escrivão por ordem do pagador, o total liquido dos cheques pagos segundo a somma do livro do pagador, e as guias dos recolhimentos diarios com o recibo do thesoureiro.

10. O escrivão da pagadoria em caso algum poderá extrahir a guia de recebimento de que trata o art. 4.º, sem verificar a exactidão entre o total pago addicionado do total á recolher e o total do pedido ou pedidos, diarios.

11. Qualquer differença será notada pelo mesmo escrivão no livro á seu cargo, e mencionada na guia de recolhimento, de modo a despertar a attenção do inspector, para semelhante irregularidade, afim de providenciar-se como fôr conveniente.

12. O expediente diario da thesouraria e da pagadoria, terminará pela liquidação das contas do pagador e recolhimento dos saldos diarios.

13. Todos os pagamentos, á cargo da pagadoria, se effectuarão por meio de cheques extrahidos pelo respectivo escrivão de inteiro accordo com as notas da contadoria, lançadas nas folhas de pagamento e fiel observancia das leis, regulamentos e instrucções em vigor. E a não ser por meio de um cheque notado no seu livro, o pagador não poderá distrahir sob pretexto algum a menor parcella das quantias por elle diariamente recebidas do thesoureiro.

14. O pagador obrigado como é a liquidar diariamente as suas contas com o thesoureiro, não poderá guardar em seu poder porção alguma dos dinheiros publicos de um dia para outro, salvo o caso extraordinario de receber do inspector ordem para prolongar os pagamentos além das duas horas da tarde, ou de tornar-se impossivel por justo motivo a observancia do art. 12. Em taes hypotheses a observancia d'este artigo citado, terá lugar na primeira hora de expediente do dia seguinte.

15. Em caso algum o thesoureiro poderá entregar qualquer quantia ao pagador, antes que este tenha liquidado as suas contas do dia anterior pelo effectivo recolhimento dos saldos.

16. No caso de receber algum despacho do inspector autorisando a entrega de qualquer quantia ao pagador antes que este tenha recolhido os saldos do dia antecedente, o thesoureiro não lhe dará cumprimento, sem levar primeiro ao conhecimento do inspector a omissão do pagador afim de providenciar se como for conveniente.

17. O pagador não poderá exercer as funcções do seu cargo, sem estar de contas justas com o thesoureiro, e em taes impedimentos será substituido pelo empregado que o inspector designar.

18. Em taes condições, o pagador não poderá figurar no livro do ponto, e taes faltas serão injustificaveis mesmo quando não se ache suspenso por portaria do inspector em virtude de sua falta.

19. As mais pequenas differenças encontradas no ajuste das contas diarias do pagador, serão officialmente levadas ao conhecimento do inspector pelo thesoureiro, e se não excederem a importancia de um mez de vencimentos do mesmo pagador, não darão lugar á applicação das penas de que tratam os arts. 17 e 18.

20. Nos casos do artigo antecedente, o inspector ordenará que pela Contadoria se façam as notas de taes debitos na respectiva folha, afim de serem descontados dos vencimentos do pagador ao principio do mez seguinte caso reconheça a involuntariedade de semelhantes faltas.

21. No caso de serem conhecidamente voluntarias aquellas faltas, o inspector verbalmente fará sentir ao pagador a inconveniencia e irregularidade do seu procedimento e na reincidencia o reprehenderá por portaria, e no caso de segunda reincidencia levará o occorrido ao conhecimento do presidente da provincia afim de providenciar como julgar acertado.

22. As presentes instrucções em nada modificam o expediente da prestação das contas mensaes, quer na Pagadoria, quer na Thesouraria na fórma dos regulamentos, instrucções e ordens em vigor.

23. Os cheques extrahidos pelos escrivães da Pagadoria e da Thesouraria, só poderão ser entregues aos proprios credores da provincia ou ao thesoureiro afim de lhes serem pagos.

24. O escrivão da Pagadoria não poderá extrahir cheques sem que o pagador o autorise, e regulará o seu procedimento de modo que todos os cheques extrahidos possam ser pagos até ás 2 horas da tarde.

25. Os enganos, descuidos e erros dos escrivães da Pagadoria e da receita, por occasião da extracção de cheques, correrão por conta dos vencimentos e responsabilidade civil e criminal dos mesmos escrivães.

26. Ficam revogadas as disposições em contrario.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O conselheiro presidente da provincia, resolve exonerar Francisco Pacheco Soares, do cargo de fiel de armazem, e nomear para substituil-o Francisco Pereira Vianna.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O conselheiro presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para o 10º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Palmares os seguintes officiaes:

1ª companhia
Capitão, Luiz de França Pereira.
Tenente, José Luiz Carneiro.
Alferes, Alexandrino Nunes de Laro.
2ª companhia
Capitão, Manoel de Hollanda Cavalcante.
Tenente, Julio Liberato da Silva.
Alferes, Manoel Felix Ferreira Lima.
3ª companhia
Capitão, Manoel Joaquim Fructuoso.
4ª companhia
Capitão, Minervino Ferrão Castello Branco.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Dezembro de 1873 resolve nomear Manoel de Albuquerque Gadelha para o posto de alferes da 3ª companhia da 9ª secção de reserva da guarda nacional da comarca de Goyanna, em substituição de Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão que deixou de solicitar a patente no praso legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia, resolve reformar o tenente da 7ª companhia do Corpo de Policia, José Severino de Almeida Pedrosa, com a pensão a que tiver direito.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia, resolve nomear Christovão de Paula Cavalcanti Wanderley para o posto de tenente da 7ª companhia do Corpo de Policia.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve, de accordo com as instrucções expedidas a 23 de Agosto ultimo, nomear professores publicos effectivos: Manoel José Martins, da cadeira de Santo Antonio, em Buique; João Soares Neiva, da cadeira da Pedra; Josepha Catharina de Oliveira, da cadeira mixta da Pedra; Minervino Francisco Lobo, da cadeira de Aguas Bellas.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve remover a professora Amelia Prudencia Alves Lima da cadeira de ensino primario de Tacaicó para a de Carnahyba

Outro sim, resolve nomear Antonia Gomes de Sá professora publica effectiva da cadeira mixta de Tacaicó.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com as instrucções expedidas a 23 de Agosto ultimo, resolve nomear professores publicos effectivos: Florentino Ferraz, da cadeira de ensino primario da villa de Floresta; Epaminondas José da Silva, da de Belém de Cabrobó; Isabel Gomes de Araujo, da do sexo feminino de Caiçara de Orphãos em Floresta, Amelia Jacobina Romagueira, da 1.ª cadeira do sexo feminino da Capunga.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve transferir a cadeira de ensino primario de Ambrosio de Ouricury para Campinas, e nomear Apolonio Pedro da Silva, professor publico effectivo da referida cadeira.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com as instrucções expedidas a 23 de Agosto ultimo, resolve nomear professores publicos effectivos Januario Gomes de Souza, da cadeira de ensino primario da villa de Tacaratú; Antonia Rosa de Carvalho, da cadeira mixta de Lages, em Tacaratú; Joanna Valeriade Lima, da cadeira do sexo feminino de Duas Pedras, na comarca de Limoeiro, creada pela lei n. 2058 do corrente anno.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Climaco do Espirito Santo, para exercer o cargo de judante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Bom Jardim, ficando assim exonerado do cargo o bacharel Hersilio Liporcio de Souza.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear para o logar que se acha vago de 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, ao capitão Manoel Olympio de Barros Costa que prestará o juramento do estylo no prazo de quinze dias.—Fizeramse as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime e annexos do termo de Caruarú, Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti resolve prorogar provisoriamente por tres mezes a licença em cujo goso se acha o peticionario para tratar de sua saúde.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel José Gomes Coimbra em 20 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goyanna.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os convenientes fins, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hermeto Correia de Britto, em 20 do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino da comarca do mesmo nome.

Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa demonstração da despeza que deve ser effectuada pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha no mez de Novembro proximo vindouro, afim de que mande supprir o mesmo almoxarifado com a quantia de 6:987$344, de que trata a referida demonstração, a que allude essa inspectoria na informação da 23 deste mez, sob n. 413.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Carolino Leoni Ramos, em 10 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Villa Bella, para o qual foi nomeado por decreto de 11 de Setembro findo.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional das comarcas de Tiquaretinga e Bom-Jardim. Haja V. S. de dar cumprimento, com a possivel brevidade, ao meu officio de 4 de Setembro, relativo ao capitão do 37º batalhão de infantaria da guarda nacional, sob seu commando, Gemeniano Teixeira de Abreu Peixoto.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Pela verba—Eventuaes—mande entregar á Sociedade de Beneficencia de Nazareth, a quantia de 200$ para auxilio da escola nocturna, que a mesma sociedade mantem.

— Ao mesmo. — Informe Vmc. se Francisco Antonio de Meira Lima, reintegrado no cargo de collector provincial do municipio de Gamelleira, por portaria de 1 de Julho do corrente anno assumio o respectivo exercicio.

— Ao mesmo.—Sirva-se Vmc. de proceder a um 1º sorteio das apolices resgatadas pela importancia do emprestimo, autorisado pela lei n. 1,927, até a quantia de 800:000$000, publicando o resultado do sorteio para o conhecimento dos interessados, correndo os juros sobre as ditas apolices até a vespera do dia do pagamento que será annunciado pela imprensa.

— Ao director da Colonia Isabel.—Mande V. Revma. admittir nessa colonia, na qualidade de alumno gratuito o menor Manoel Wanderley.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor de conformidade com o telegramma do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de hontem, mandem dar passagem de estado, em virtude do contracto respectivo até a côrte, ao Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação a vapor faça transportar á provincia de Sergipe, por conta do ministerio da guerra, dous soldados do destacamento alli existentes, os quaes vieram escoltando um desertor do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta da provincia da estação de Cinco Pontas á de Una, á praça do corpo de policia Antonio Soares da Silva Sulista, que para alli destaca.

— Idem, idem, para a praça do corpo de policia, José Pereira da Cunha, providenciando quanto ao fardamento pue ella conduz para o destacamento de Palmeira de Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares para dar passagem dahi até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S., em solução de seu officio n. 5960 de 18 do corrente mez, cópia do de n. 204 de 23 tambem deste mez, do commandante do corpo de policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que hontem proferio o seguinte despacho na petição junta por cópia, de José de Mendonça Maurity, professor publico de Tres Ladeiras em Iguarassú, ultimamente removido para Itapissuma.

« Pague se o que for devido nos exercicios findos, a que destinou-se o emprestimo. »

— Ao promotor publico da comarca de Floresta.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em solução de seu officio de 26 de Setembro findo, cópia do de hontem datado, n. 1323, do Dr. chefe de policia.

Governo do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 26 DE DEZEMBRO DE 1889

Abaixo assignadas, negociantes de carnes verdes no municipio do Recife.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Abaixo assignados, costureiras do Arsenal de Guerra.—Deferido, com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Antonio do Carmo Almeida.—Prove o que allega.

Agostinho Alves Camello.—Requeira ao director engenheiro e ao chefe do prolongamento.

Barão de Limoeiro.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Cecilia Maria de Miranda. — Aguarde o concurso.

Cordolina Amelia da Paz.—Indeferido, em vista do parecer da junta medica.

Feliciano Ramos da Silva.—Indeferido, de accordo com a informação do commandante do corpo de policia.

João Hermenegildo Borges Diziz.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel José Moreira Alves da Silva.—Ao Dr. juiz de direito da vara civel da comarca do Recife para informar.

José Luiz Salgado Accioly.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Laurindo Innocencio Correia.—O estado effectivo do corpo de policia acha-se completo.

Maria do Rosario de Oliveira Mello.—Indeferido, á vista das informações.

Thomaz Lins Caldas.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Umbelina Maria do Carmo Barros.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1889.

O porteiro,
H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 18[illegible]3—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1889.—Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Miguel Archanjo da Costa Penna, por embriaguez e disturbios; e Antonio de tal, alienado, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João José da Silva Ramos, Manoel Pereira dos Santos, Damião Santiago, Quiteria Maria Magdalena, Izidro Elesbão da Silva, Manoel Braz de Lima e Margarida Liberata Affonso, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Miguel Pinheiro de Oliveira, por crime de furto.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Belisario Antonio Camões, por embriaguez e disturbios.

— Hoje, ás 6 horas da manhã, tendo o trabalhador de estiva de nome Francisco da Silva Milheiro subido a uma das vergas do vapor nacional *Camillo*, estacionado neste porto, afim de amarrar um cabo para o serviço do guindaste, aconteceu perder o equilibrio e cahir dentro do porão, por se achar a escotilha aberta, vindo a morrer instantaneamente.

O subdelegado da freguezia do Recife tomou conhecimento do facto e providenciou em ordem a ser feita a vistoria pelo Dr. José Joaquim de Souza.

— Em caminho para o hospital Pedro II, falleceu hontem, por volta de 9 1/2 horas da manhã, uma criança do sexo masculino, de nome João, que já se achava doente e era conduzida por uma mulher para o mesmo hospital afim de ser entregue a Maria Salustiana das Neves, mãi da referida criança e que estava sem tratamento naquelle estabelecimento.

— No dia 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, no sitio denominado Lage, do termo de Rio Fermoso, travaram-se de razões os individuos de nomes José Joaquim e José Carneiro e passando a vias de facto deu em resultado sahir Carneiro forido gravemente com quatro facadas.

Em seguida, tratando José Joaquim de pôr-se em fuga e encontrando se com um outro individuo de nome Antonio Gordo, ainda praticou neste um ferimento que foi igualmente considerado grave.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu contra o delinquente, que logrou evadir se, nos termos da lei

— No dia 22, ás 9 horas da noite e no engenho Crauatá, do termo de Garanhuns, Francisco José da Silva, conhecido por—Francisco da Benta—administrador do mesmo engenho, ferio gravemente com um tiro de pistola, a Manoel de Siqueira Cavalcante.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se na fórma da lei.

— Communicou-me o delegado do termo de S. Bento, que no dia 20 do corrente, ás 7 horas da noite, foi barbaramente assassinado no logar denominado Queimada Grande, distante tres leguas da villa, o abastado fazendeiro Paulo Virgolino da Silva e mortalmente ferida a mulher do mesmo fazendeiro.

A'quellas horas bateram dous desconhecidos á porta da victima pedindo pousada e quando Virgolino abria a janella recebeu a queima roupa um tiro de pistola, que o matou instantaneamente, seguindo-se outro tiro que ferio a mulher.

Em acto continuado procuraram os malfeitores penetrar no interior da casa, com o fim de saqueal-a, o que não conseguiram por terem sido repellidos por João Manso da Silva, cunhado da victima e que apezar de ser homem de idade avançada pôde ferir com uma fouce a um delles.

Das diligencias a que procedeu o delegado do termo, verificou-se que um dos criminosos foi em outros tempos morador da victima e chama-se Manoel Frederico Fructuoso, conhecido por Manoel Galvão, não se tendo podido saber o nome do companheiro.

— Em data de 26 assumio o cidadão Manoel Ferreira de Mello o exercicio do cargo de delegado do termo de Quipapá.

Saúde e fraternidade—Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia interino, *José Izidoro Martins Junior*.

INTERIOR

Sul do Brazil

O vapor brazileiro *Arlindo*, chegado hontem do Sul, trouxe as seguintes noticias:

Estado do Paraná

O Sr. ministro do interior recebeu do Sr. governador do Estado do Paraná, o seguinte telegramma:

« *Curitiba 16 de Dezembro.*—O decreto da grande naturalisação produzio grande enthusiasmo no povo do Paraná. Meeting popular no Jardim Publico. Grande massa de povo acclamou governo dando vivas á Republica, ao governo provisorio e ao marechal Deodoro.

« Diversos oradores proferiram eloquentes discursos. A' noite continuaram as festas particulares. Amanhã continuarão as festas e á noite grande festival no theatro S. Theodoro.

Estado de S. Paulo

Escreveram ao *Jornal do Commercio* da Capital Federal:

« Na fazenda do Resgate, municipio do Bananal, Estado de S. Paulo, desabou no dia 18 do corrente uma terrivel chuva de pedras cerca de 10 minutos. Até ahi não ha nada de extraordinario. Mas ao terminar a chuva estavam os terreiros da fazenda completamente brancos de pedras de gêlo de consideraveis dimensões. Era tamanha a quantidade de gêlo que apanhando se, deu para fazer sorvetes e encher todas as talhas da casa restando ainda muito.

Por ora não houve estrago nenhum a lamentar por causa das pedras

Capital Federal

Datas até 21 de Dezembro:

Sob o titulo os *Acontecimentos de hontem* escreveu o *Jornal do Commercio* de 20:

« Do que se passou no quartel do 2.º regimento de artilharia na tarde e noite de ante-hontem demos já succinta noticia, segundo as informações que nos foram fornecidas.

« Podemos agora accrescentar apenas alguns pormenores.

« As praças que se haviam sublevado no quartel, cederam aos conselhos de alguns officiaes que alli conseguiram penetrar.

« As 11 horas e 25 minutos da noite, sahiram do quartel 58 praças desarmadas, acompanhadas pelo 24.º batalhão de infantaria, para o quartel-general, onde chegaram ás 12 horas e 36 minutos. Em seguida foram recolhidas a uma companhia do 1.º batalhão de infantaria.

« Desde a madrugada de hontem começou a trabalhar um conselho de guerra, presidido pelo Sr. general José de Almeida Barreto, e perante o qual fizeram depoimentos as praças que se tinham sublevado, sendo ouvidos tambem alguns inferiores e officiaes de diversos corpos.

« No intuito de averiguar se ao movimento do quartel do 2.º regimento de artilharia se ligava qualquer suggestão de ordem politica, o governo provisorio fez conduzir ao quartel general os Srs. conselheiros Silveira Martins, Viscondes de Assis Martins e de Lima Duarte, Carlos Affonso, Ferreira Vianna, Thomaz Coelho, Marquez de Paranaguá e Alfredo Chaves, commendador Jeronymo Braga e Drs. Prado Pimentel e Carlos de Laet. Depois de interrogados pelos Srs. ministros, foram deixados em liberdade, com excepção dos Srs. conselheiros Carlos Affonso que foi conduzido preso para a fortaleza de Santa Cruz e Silveira Martins que ficou detido em uma sala do quartel-general. »

A força naval da Republica para o anno proximo foi fixada pelo seguinte decreto:

Art. 1.º A força naval activa para o anno de 1890 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e classes annexas que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme suas lotações e dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de 4.000 praças de pret do corpo de marinheiros nacionaes comprehendidas as companhias de foguistas e 104 praças da companhia de Matto-Grosso e de 1.600 praças do batalhão naval, das quaes poderão ser embarcados 2.700 e em circumstancias extraordinarias de 6.000 praças destes corpos e marinhagem.

As escolas de aprendizes marinheiros terão 2.000 praças.

Art. 2.º Para prencher a força decretada proceder se-ha na fórma da lei n. 2,556 de 26 de Setembro de 1874, ficando o ministro da marinha autorisado a conceder o premio de 400$ aos voluntarios, de 500$ aos engajados, de 600$ aos reengajados e em circumstancias extraordinarias a contractar nacionaes e estrangeiros.

Art. 3.º Fica extensivo ao director das officinas de torpedos as disposições contidas no art 6.º, additivo da lei n. 2.941 de 1 de Novembro de 1879.

Para o batalhão naval foi estabelecida a seguinte tabella de vencimentos:

Soldo: sargento-ajudante 1$700 1º sargento 1$, 2º 700 réis, cabos 300 rs., cornetas 300 rs., tambores 300 rs., soldados 250 rs.

Para os marinheiros nacionaes: sargento-ajudante 35$ mensaes, 1º sargento [illegible], cabos [illegible], marinheiros de 1ª classe 14$, de 2ª 10$, de 3ª 9$ e grumetes 7$500.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 21:

« O governo provisorio resolveu hontem o seguinte:

« O banimento do ex-imperador do Brazil e dos membros da sua familia, revogando o decreto que concedeu o subsidio de 5.000.000$ e lhe garantio a dotação, por haver o Sr. D. Pedro de Alcantara recusado aquelle e desconhecido a autoridade do governo provisorio, acreditando estarem subsistentes os seus direitos magestaticos.

« O banimento dos Srs. Visconde de Ouro Preto e seu irmão Carlos Affonso de Assis Figueiredo e a deportação do cidadão Gaspar Martins. »

« Ficou hontem resolvida a convocação para o dia 15 de Novembro de 1890 de uma assembléa constituinte.

« As eleições para esta assembléa devem ser effectuadas em 15 de Setembro. »

« O governo provisorio da Republica resolveu que no proximo anno de 1890 se estabeleça uma época especial de exames geraes de preparatorios, dos quaes trata o decreto n. 9647, de 2 de Outubro de 1886, fazendo-se os exames, na capital e nas dos differentes estados, de 1 de Junho a 15 de Julho, á vista da inscripção que se realisará no mez de Maio. »

« Foi prorogado por trez mezes o prazo concedido ao engenheiro Nicoláo Vergueiro Le Cocq para apresentação dos estudos definitivos da estrada de ferro de Caxias a S. José de Cajazeiras no estado do Maranhão.

— Foram approvados os contractos celebrados para o fornecimento de cannas ao engenho central de que é concessionario Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, no municipio de Jaboatão, Estado de Pernambuco.

— Foi nomeada uma commissão para organisar um projecto de reforma dos arsenaes de marinha da Republica.

— O Sr. ministro da fazenda dirigio ao Sr. Latino Coelho este telegramma:

« Latino Coelho—Redacção do *Seculo*—Lisboa.

« Saudamos e agradecemos a V. Exc. seus grandes serviços á causa dos Estados Unidos do Brazil.

« Temos aqui por telegrammas algumas noções acerca do manifesto do Visconde de Ouro Preto. Esse documento caracterisa o seu autor, que retribue a magnanimidade da revolução, a qual lhe salvou a vida,—calumniando-a.

« Diz elle ter estado em risco de ser fuzilado na prisão. Se o governo provisorio quizesse fuzilal-o; quem o impediria? Insigne falsidade.

« Accusa de traição o Visconde de Maracajú, seu collega de gabinete. Aleive tão palmar, que esse general foi reformado por nós logo após a revolução, pelo motivo de haver faltado ao exercito e á patria.

« Affirma Ouro Preto serem futeis os motivos da revolução. Entretanto, esses futeis motivos produziram este resultado estupendo e grangearam ao movimento de 15 de Novembro o assenso universal do paiz.

« Os partidos liberal e conservador declaram-se dissolvidos. Os jornaes orgãos dessas parcialidades dissiparam esse caracter ou cessaram de publicar-se. Apenas resta um orgão do Visconde de Ouro Preto, interprete das paixões pessoaes deste estadista.

« Affirma elle que suas reformas, se se realizassem, teriam obstado a revolução. Ora, foi justamente a opposição a esses projectos de reformas, especialmente no *Diario de Noticias* e no *Paiz*, apoiada na imprensa federal e republicana, que produzio a revolução, gerada nas aspirações federaes que o ministerio Ouro Preto planejava esmagar.

« Esse manifesto é escripto para illudir a Europa.

« O nome do Visconde de Ouro Preto é hoje abominado no Brazil, onde acaba de eleger uma camara unanime, a poder da reação e corrupção inauditas, exercidas sobre um eleitorado altamente censitario.

« A idéa de restauração monarchica, puro sebastianismo, ou ignorancia de especuladores ou tolos. D. Pedro está sendo explorado. Os antigos diplomatas imperiaes andam no mundo da lua.

« Pretenções de ingerencia das monarchias européas no Brazil, se as ha, são simplesmente ridiculas. A Republica Brazileira terá por si alliança offensiva e defensiva da America inteira.

« A prosperidade nacional cresce.

« Uma commissão nomeada pelo governo organisa o projecto de Constituição.

« Outra elabora o regulamento eleitoral.

« Em breve será decretada a liberdade de cultos e o casamento civil.

« Paz absoluta.

« As candidaturas de Ouro Preto e do filho forem recebidas com desprezo.

« Situação financeira e segura.—*Ruy Barbosa*, ministro da fazenda. »

— O eminente escriptor Latino Coelho respondeu nos termos seguintes:

« Agradeço vosso telegramma, que já foi publicado no *Seculo*. Os vossos serviços estarão sempre á disposição da Republica. »

REVISTA DIARIA

Secretaria da extincta Assembléa Provincial O cidadão governador do Estado de Pernambuco, pela seguinte portaria, tomou uma providencia de alcance economico para os cofres publicos, e que deve merecer do publico em geral o bom acolhimento que taes actos sóem inspirar aos sinceros amigos da patria.

Eis a portaria:

« 4.ª *Secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1889.*

« O brigadeiro governador do Estado, considerando que, pela extincção da Assembléa Legislativa desta então provincia, cessaram as funcções da secretaria da mesma Assembléa; considerando ainda que a existencia dessa secretaria com o seu numeroso pessoal sobre ser onerosa aos cofres do Estado, não tem nenhuma razão de ser que a justifique; resolve que os empregados da referida secretaria, que provarem ter mais de 10 annos de effectivo exercicio em emprego publico remunerado, sejam addidos ás repartições publicas do Estado, até que constituido este definitivamente, se lhes dê conveniente destino.

« Outro sim, resolve que sejam despedidos os demais empregados, continuos e serventes, que não estiverem no caso acima mencionado.

O archivo, mobilia, utensis e mais papeis existentes no edificio da extincta Assembléa, depois de inventariados e relacionados na melhor ordem possivel, ficam a cargo e sob a vigilancia do director respectivo, de um amanuense, um continuo servindo de porteiro e um servente.

« Ao actual director incumbe fornecer as informações que lhe forem exigidas pelo secretario do Estado e passar as certidões pedidas, mediante despacho da autoridade competente.

« (Assignado)—*José Simeão de Oliveira.* »

Secretaria do governo do Estado—Do mesmo genero da anterior, é a seguinte portaria, referente á secretaria do governo do Estado:

« 4.ª *Secção—Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 27 de Dezembro de 1889*:

« O brigadeiro governador do Estado resolve considerar sem effeito o acto de 2 de Outubro ultimo pelo qual foi nomeado o bacharel Luiz José Pereira Simões para o lugar de chefe da 4ª secção da Secretaria do Governo, e supprimir, á vista das circumstancias financeiras do Estado, o referido lugar, cujas funcções ficam a cargo do 1º official da mesma secção, cidadão Antonio Gomes Leal, até que á meccionada secretaria seja dada nova organisação.—*José Simeão de Oliveira.* »

Municipalidade do Recife—Pelas razões constantes da seguinte portaria do cidadão governador do estado de Pernambuco, foi dissolvida a Camara Municipal do Recife, e creado um conselho de intendencia municipal para gerir os negocios do municipio.

As attribuições desse conselho constam da mesma portaria, e a sua actual composição é a designada na portaria infra de nomeação:

« 4.ª *secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 27 de Dezembro de 1889*

« O brigadeiro governador do Estado, tendo em consideração a elevada missão do poder municipal desta capital, cuja autonomia deve ser mantida no intuito de fazer effectivos os beneficos e salutares fins de sua instituição, concorrendo efficazmente para que a segurança da pessoa e da propriedade de todos os habitantes do municipio, bem como a manutenção da salu[illegible] maior somma de confiança em seus municipes;

« Tendo ainda em consideração o estado de desalento, senão de decadencia, em que se acha a referida Camara Municipal, por sua deficiente organisação e escassos meios de acção, circumstancias estas que tornaram dependente do poder executivo e tambem do judiciario, nos julgamentos das contravenções ás posturas municipaes, o livre exercicio de suas funcções;

« Resolve:

« Art 1.º Fica dissolvida a Camara Municipal d'esta cidade, capital do Estado de Pernambuco.

« Art. 2.º Até que seja definitivamente constituido o referido Estado, ou antes, si assim for conveniente, o poder municipal d'esta capital será exercido por um conselho de intendencia municipal, composto de sete membros, sob a presidencia de um d'elles, de designação do governador.

« Art. 3.º Compete ao conselho de intendencia municipal as seguintes attribuições:

« 1.º Rever a divisão civil do municipio, fixar os limites de cada uma parochia, crear novas e repartil-as em districtos conforme o numero de seus habitantes;

« 2.º Fixar a receita e a despeza publica do municipio em cada anno civil;

« 3.º Ordenar as despezas e arrecadar e fazer arrecadar as rendas;

« 4.º Reformar as estações ou secções do serviço municipal, e bem assim o systema de escripturação e contabilidade, de arrecadação de rendas, matadouro e agencias annexas;

« 5.º Crear empregos, conservando dos existentes os que forem precisos, provendo os novos e marcando lhes os vencimentos;

« 6.º Ordenar e fazer executar as obras municipaes, e prover sobre tudo que diga respeito á policia administrativa e economica do municipio;

« 7.º Rever, alterar, substituir e revogar os editaes e posturas ora existentes, creando novos, si assim o exigir o bem publico do municipio;

« 8.º Comminar aos contraventores de suas posturas penas até 8 dias de prisão e 20$000 de multa, que serão aggravadas nas reincidencias até 30 dias de prisão e 50$000.

Art. 4.º Ao conselho de intendencia municipal compete o julgamento das contravenções das posturas municipaes, guardadas as seguintes regras:

« 1º Logo que fôr preso o contraventor o fiscal, guarda, ou inspector de quarteirão da respectiva parochia formará o auto de contravenção commettida e qualificação do infractor, o qual será assignado por este, pelo detentor e duas testemunhas, sendo intimado para apresentar-se no prazo de 8 dias no conselho da intendencia, afim de ver-se processar, sob pena de revelia, e logo posto em liberdade, salvo se fôr vagabundo ou sem domicilio.

« 2.º O processo de contravenção será verbal e summarissimo, lavrando-se sómente um auto e correrá perante o presidente do conselho da intendencia de cuja sentença haverá recurso para o conselho dentro do praso de cinco dias. Neste julgamento em recurso não votará o presidente, sendo tomada a decisão por maioria de votos.

« Art. 5.º O coselho de intendencia municipal procederá a exame e syndicancia de todos os actos da camara dissolvida de todos os contractos existentes, providenciando nos termos das leis vigentes, ratificando ou annullando quaesquer delles ainda que estejam em execução, si julgar que são contrarios aos interesses communs do municipio.

« Art. 6º O governador do Estado reserva-se o direito de restringir, ampliar ou supprimir quaesquer das attribuições que pela presente resolução são confiadas ao conselho de intendencia municipal quando assim convenha ao bem do municipio, bem como o de substituir no todo ou em parte o dito conselho e de nomear substitutos no impedimento de qualquer dos seus membros. (assignado) —*José Simeão de Oliveira.* »

« 4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1889.—O brigadeiro governador do Estado, tendo em vista o acto desta data pelo qual foi dissolvida a camara do municipio do Recife e creado um conselho de intendencia municipal, resolve nomear para

ILEGIVEL

constituir o mesmo conselho os cidadãos Drs. Antonio de Souza Pinto, servindo de presidente, Francisco do Rego Barros de Lacerda, João de Oliveira, José Vicente Meira de Vasconcellos, e João Augusto do Rego Barros, tenente coronel Francisco Faustino de Britto e João Valfredo de Madeiros. (assignado) *José Simeão de Oliveira.*»

Pacifico e Rio da Prata—Na capital federal do Brazil foram publicados estes telegrammas:

Valparaiso, 18 de Dezembro.

O governo do Chile reconheceu, por decreto, a Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Consta que o Sr. Baptista pedio demissão do cargo de ministro dos negocios estrangeiros da Bolivia.

Buenos-Ayres, 18 de Dezembro:

O Sr. Hector Quesada abrio, em Londres, negociações para o emprestimo de oito milhões de libras.

O ministro do interior mandou abrir inquerito acerca dos acontecimentos que se deram na Bocca do Riachuelo; por esse motivo já foi suspenso o commissario.

A *Nacion* publica queixas dos passageiros do paquete *Portugal* contra o tratamento que receberam no lazareto de Martin Garcia.

Montevidéo, 18 de Dezembro:

Chegou a corveta ingleza *Swallow*.

Consta que o cruzador *Trajano* está se preparando para partir para Valparaiso.

Os Srs. Cibils e Velloso renunciaram os cargos de presidente e thesoureiro da junta de commercio.

Buenos Ayres, 19 de Dezembro:

A taxa do ouro é de 231 %.

O chefe de policia Capdeville pedio a destituição do commissario da Bocca de Riachuelo.

As aguas do rio Paraná tem crescido consideravelmente, innundando as povoações ribeirinhas.

O ministro Zeballos ordenou que fossem vistoriados rigorosamente os vapores da companhia de Bremen, por causa da má accommodação e má alimentação dada aos immigrantes.

Montevidéo, 19 de Dezembro:

Consta que ha accordo entre Herrera y Obes e De Leon para ser o primeiro presidente da republica e o segundo vice-presidente com a pasta da guerra.

Arsenal de Marinha—No dia 8 do proximo mez de Janeiro, terá lugar no Arsenal de Marinha deste Estado o concurso, já annunciado, para provimento dos cargos de escreventes das directorias de machinas e de construcções navaes do mesmo Arsenal.

Casa de Detenção—A' 2 do vindouro mez de Janeiro, perante a junta de fazenda do Thesouro do Estado de Pernambuco, terá lugar a praça publica para fornecimento de alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção no 1º trimestre do anno de 1890, servindo de base a diaria de 420 reis.

Estrada de ferro do Caxangá—Na noite de 30 para 31 do corrente mez, além dos trens do horario ordinario, a ferro-via do Recife ao Caxangá expedirá os seguintes:

Do Recife á Dous Irmãos, ás 11 horas da noite e 1 hora da madrugada.

De Dous Irmãos ao Recife, ás 10 e 56, e 12 horas e 56m.

Do Recife á Varzea, ás 10 horas e 40m. da noite e 1 hora e 12m. da madrugada.

Da Varzea ao Recife, ás 11 horas e 18m. e 12 horas e 28m.

Estes trens tocarão em todos os pontos.

Companhia Pernambucana—Em assembléa geral extraordinaria devem reunir-se a 7 de Janeiro proximo, ao meio dia, os accionistas da Companhia Pernambucana, para discutirem o projecto de novos estatutos.

Banco de Pernambuco—Este banco incéta suas operações no dia 2 de Janeiro proximo, incumbindo-se da liquidação do activo e passivo da Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil nesta cidade.

Ferro via de Olinda A' partir do 1º de Janeiro proximo serão postas em execução na ferro via de Olinda e Beberibe as seguintes deliberações da respectiva directoria:

As cargas transportadas nos trens de passageiros serão despachadas como carga commum, uma vez que estejam nas estações de partida 10 minutos antes da hora do trem.

Serão substituidos por bilhetes de séries, para 25 viagens, os bilhetes de periodo para estudantes: ficando restrictas aos filhos ou tutelados de assignantes e aos portadores de séries, as passagens gratuitas fornecidas aos meninos que frequentam escolas.

Prolongamento da ferro via de S. Francisco—Até meio dia de 3 de Janeiro proximo, no escriptorio central do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco e ferro-via de Caruarú, serão recebidas propostas para o serviço de carga e descarga de mercadorias nas estações do Recife e Palmares.

Ferimento grave—No engenho Cravatá, de Garanhuns, ás 9 horas da noite de 22 do corrente, o individuo de nome Francisco José da Silva, vulgo Francisco da Benta, administrador do referido engenho, desfechou um tiro de pistola sobre Manoel de Siqueira Cavalcante, a quem ferio gravemente.

O criminoso logrou evadir-se.

Barbaro assassinato—A's 7 horas da noite de 20 deste mez, no lugar Queimada Grande, do termo de S. Bento, e tres leguas distante da villa, foi barbaramente assassinado o fazendeiro Paulo Virgolino da Silva e mortalmente ferida sua mulher, por dous desconhecidos que áquellas horas bateram-lhe á porta pedindo pousada; de sorte que quando Virgolino abria uma janella para fallar lhes, recebeu a queima roupa um tiro de pistola que o matou de prompto, e outro tiro que foi desfechado seguidamente, alcançou a pobre senhora, a quem abateu.

Os facinoras, após taes crimes, procuraram invadir a casa com intuito de saqueal-a, sendo nisto, porém, impedidos pelo Sr. João Manso da Silva, cunhado da victima e que, apezar de velho, ainda ferio com uma fouce a um delles e póde afugental-os.

Suppõe se ser um dos criminosos o individuo Manoel Frederico Fructuoso, conhecido por Manoel Galvão, vulgarmente, que já fôra morador do assassinado, não tendo se podido ainda conhecer qual fôra o seu associado.

Fallecimento—Victima de uma tuberculose pulmonar que sobrepujou a todos os recursos da medicina succumbio no dia 26 do corrente, em Sant'Anna, a Sra. D. Maria da Conceição Valeria de Albuquerque, na idade de 42 annos. Era a finada dotada de excellentes qualidades e muito estimada, tendo lugar o seu enterramento ante-hontem ás 4 horas da tarde, no cemiterio desta cidade.

Club Internacional—Na terça-feira proxima 31 deste mez ha reunião familiar nesse Club.

As companhia Ferro Carril e dos Trilhos Urbanos de Apipucos proporcionam conducção para os arrabaldes aos concurrentes.

Desastre — Francisco da Silva Malheiro, trabalhador de estiva, hontem pelas 6 horas da manhã subindo a uma das vergas do vapor *Camillo* afim de amarrar um cabo para o serviço do guindaste, perdeu o equilibrio e veio abaixo, cahindo desastradamente dentro do porão do mesmo vapor, por achar se aberta a respectiva escotilha.

Dessa queda resultou succumbir instantaneamente.

Más razões — No sitio Lage, do termo do Rio Formoso, travaram-se de razões no dia 24 do andante pela manhã os individuos José Joaquim e José Carneiro, passando em seguida a vias de facto do que aconteceu sahir Carneiro gravemente ferido com quatro facadas.

O delinquente após o crime, procurou e realisou evadir-se, ferindo ainda gravemente a Antonio Gordo, que em má hora fez-se com elle encontradiço em seu caminho.

A autoridade local procede nos termos da lei, depois de haver tomado conhecimento do facto delictuoso.

Serviço militar — Entram hoje de superior do dia o cidadão capitão Silva e amanhã o capitão Manoel Anselmo, de rondas de visita dous subalternos de cavallaria e de semana á Enfermaria Militar o capellã capitão conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.

—Amanhã tocarão de 5 ás 9 horas da noite as bandas de musica: do 22º batalhão de infantaria no jardim Conde d'Eu e as do 14º e corpo de policia no jardim do Campo das Princezas.

—Verificaram praça hontem no 14º batalhão de infantaria 7 paisanos.

Alzira—E' o nome de uma lindissima walsa para piano, composta pelo conhecido amador o Sr. Joaquim Couceiro, autor da graciosa polka—*Conceição*—e de outras composições do mesmo genero que tão apreciadas teem sido e que são sempre ouvidas com agrado pelos que as conhecem.

A vocação e gosto que para tal genero de musica tem revelado o Sr. Conceiro em suas composições anteriormente publicadas, seriam sufficientes para recommendar a sua nova walsa, mas nós que por diversas vezes temos tido occasião de ouvir o seu autor tocal-a, podemos assegurar ser ella muito attrahente e digna portanto de figurar no album dos que se dedicam ao piano.

A nova composição acha-se nitidamente impressa e é dedicada ao Sr. Numa do Rego Macedo.

Os que desejarem possuil-a encontrarão á venda a 1$000 o exemplar, no estabelecimento de musicas dos Srs. Victor Prealle & C., á rua do Imperador n. 55, e na ourivesaria dos Srs. Couceiro & Irmãos, á rua do Cabugá n. 5 A.

Ao Sr. Couceiro agradecemos o exemplar com que nos obsequiou.

Subscripção popular — A commissão agenciadora da subscripção popular nesta cidade, para auxillar o resgate da divida interna do Brasil, deve remetter para a capital federal no vapor de 31 proximo vindouro á ordem do ministro da fazenda, a quantia subscripta na importancia de 3:432$450.

Foram agenciadores dessa subscripção os cidadãos Domingos Joaquim Seve, Francisco Soares Quintas e Victor Moreira Lopes: os quaes dão assim por finda a tarefa de que se encarregaram espontaneamente.

Vida Fluminense Temos á vista o n. 14 dessa importante publicação.

Agradecidos á visita do collega.

Club Mathias Lima — Hoje á tarde a banda musical desse Club faz uma excursão até o Caxangá, onde tocará algumas peças do seu repertorio.

Essa excursão é feita em carro especial que lhe cedeu o gerente dos trilhos urbanos, sendo a partida no trem das 4 horas e 18 minutos.

Livraria Contemporanea—Esse estabelecimento, sito no predio n. 2 da rua 1º de Março, acaba de receber nova remessa de *almanachs de desfolhar* muito mimosos em desenhos; *cartões albuns* com desenhos coloridos de todos os annexos da Exposição Universal de Paris; lindos *cartões chromados* para visitas de annos, e outros muitos elegantes artigos proprios da epocha actual.

Vão ver os interessados essas magnificas curiosidades, e fiamos que dellas se agradarão, como a nós nos pareceram interessantes e dignas de apreço.

E' com a policia — Diversas pessoas moradoras á rua do Coronel Apolonio, no Espinheiro, freguezia da Graça, pedem-nos que chamemos a attenção da respectiva autoridade policial, para um grupo de—industriosos,—que fizeram d'alli ponto de suas excursões rapinantes, de modo que os moradores da referida rua não podem ter gallinhas nem deixar qualquer roupa nos quintaes de suas habitações que não sejam sequestradas como *res nullius*: tudo desapparece como por encanto.

E' tão justo o pedido que não duvidamos assegurar que elle será promptamente attendido.

Operação cirurgica — Foi praticada no Hospital Pedro II uma operação de talha hypogastrica, reclamada por calculo vesical, pelo Sr. Dr. Pontual.

Festa em Beberibe—Começaram na sexta-feira ultima as novenas da festividade sacra de Nossa Senhora da Conceição desse povoado, da qual já hontem demos noticia.

Nessas novenas é incumbido o respectivo serviço a noiteiros. A setima noute é da incumbencia das moças solteiras, sob a procuradoria do Sr. capitão Velloso, a oitava das senhoras casadas, procurador o Sr. Antonio Tiburcio de Moraes Lima; e a nona dos empregados da Companhia dos Trilhos Urbanos, procurador o Sr. Matheus Florencio.

Os versos que se cantarão na constancia das mesmas novenas, serão acompanhados a piano pelo professor Soares Rosas.

Missa de anno bom— A irmandade do Sr. Bom-Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, faz celebrar no dia 1º de Janeiro, pelas 4 horas da amanhã, uma missa votiva ao seu padroeiro.

Durante o acto tocará a banda de musica do Arsenal de Guerra.

Monte de Soccorro—Foi transferido para o dia 22 de Janeiro vindouro, o leilão que devia effectuar-se no Monte de Soccorro, a 30 do corrente de joias e outros objectos de ouro e prata.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 27 de Dezembro de 1889

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,9	758m76	19,04	76
9	29º,6	759m77	19,62	63
12	29º,2	758m91	19,77	65
3 t.	29º,4	758m12	20,27	66
6	28º,3	758m26	19,24	68

Temperatura maxima—30º,00.

Dita minima—25º,50.

Evaporação em 24 horas: ao sol—10,m4; á sombra—4,m5.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E, ESE e SE alternados durante todo o dia.

Velocidade media do vento—1,m80 por segundo.

Nebulosidade media—0,m37.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	27 de Dezemb.	8—23 da manhã	2m,05
B. M.	» »	2—52 da tarde	0m,63
P. M.	» »	8—50 » »	2,m20
B. M	28 de Dezemb.	3—40 da manhã	0m,53

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, á rua da Aurora n. 19, de moveis de diversas qualidades.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Roda n. 42, de moveis e muitos outros objectos de uso.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Soledade n. 92, de moveis, louças, crystaes, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua de Gervasio Pires n. 91, de piano, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 10, de armações, camisas e mais objectos.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Bella n. 18, de moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 1/2 e 8 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Constança do Rego Correia de Araujo; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma do capitão Orestes da C. R. Monteiro; ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Edeltrudes Amalia Ribeiro; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Amalia Syncletica da Silva Barroso; ás 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Juvino Cavalcante Simões.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 27 de Dezembro de 1889.

Existiam 517; entraram; 11 sahiram 10; existem 518.

A saber:

Nacionaes 428 mulheres 29; estrangeiros 7; —Total 518.

Arraçoados 436
Bons 406.
Doentes 23
Loucos 5.
Loucas 2.
—Total 436.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Antonio Damasio Leite.
Manoel José Vieira.
José Roberto dos Santos, conhecido por Boi.

Tiveram alta:
Manoel Leite de Oliveira.
Manoel Valentim da Silva.
José Vicente Ferreira.
Francisco Bernardo da Silva.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 27 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	3
Falleceram	2
Existem	419

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 11, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 10 1/2, Estevão Cavalcante ás 10, Simões Barbosa ás 10 1/2 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 sahio ás 6 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 2.ª serie da 34.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 27 de Dezembro de 1889:

425	60:000$000
1755	6 000$000
3167	3:000$000
6520	1:200$000
6862	1:200$000
APPROXIMAÇÕES	
424	600$000
426	600$000
1754	300$000
1756	300$000
3166	180$000
3168	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

2220 3768 6101 6385

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

1441 4434 6031 6586 7348

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

421 422 423 424 426 427 428 429 430

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1751 1752 1753 1754 1756 1757 1758 1759 1760

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3161 3162 3163 3164 3165 3166 3168 3169 3170

Todos os numeros terminados em 25 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 55 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 25.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 55.

A seguinte loteria corre no dia .. de Janeiro com o plano de ....

Loteria do Gram-Pará—A 7ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 3 de Janeiro.

— A 3ª parte da 34ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 252ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 31 do corrente.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Effectua hoje o Hippodromo do Campo Grande a sua 8ª corrida, com a qual encerra os seus trabalhos do presente anno a findar.

Deve ser uma bonita festa.

Será bom, porem, apreciai-a cada um de per si, não faltando a ella.

E a isto convidam-nos *palpites* como os que seguem.

*

1º pareo—1º Coruja —2º Ida.
Azar—Stella.
2º pareo—1º Phariseu —2º Royal.
Azar—Potosi.
3º pareo—1º Gallileu —2º Favorita.
Azar Recife.
4º pareo—1º Cauby—2º Maranguape.
Azar—Turco 2.º
5º pareo Piramon —2º Good-morning.
Azar Florete
6º pareo—1º Gallileu —2º Minerva.
Azar—Torpedo.
7º pareo—1º Arumary —2º Torpedo.
Azar—Singapore.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia é fina!!

Sim, senhora, quer ser mais fina que o proprio major Leal vindo com uns artigos chorosos.—*Alerta republicanos puros*, lembrai-vos das descomposturas que ella vos passava.

Lembrai-vos do dia 22 de Julho!

Lembrai-vos do assassinato do Ricardo Guimarães!

Lembrai vos de quando *A Provincia* mandou escangalhar *O Norte*.

Lembrai-vos dos insultos que ella fazia ao Dr. Martins.

Lembrai-vos que quando o partido liberal estava de cima não se podia estar na rua do Imperador, pois o que dominava era o punhal!

Lembrai-vos da aggressão feita em pleno dia na rua do Crespo ao Dr. Olympio Marques.

Lembrai-vos que *A Provincia* não discutia qualquer questão, insultava, depois mandava seus *Nicoláus, Rozendos, Torres*, etc., ameaçar com o punhal!

Lembrai-vos do escangalhamento d'*O Tempo*!

Lembrai-vos do incendio do collegio dos jesuitas!

Lembrai-vos do assassinato do Bodé.

Por mim, penso que quem commetteu tudo isto nunca poderá se regenerar e nem poderá ser util a nosso Estado, e que o unico fim d'elles é conseguirem o poder para preponderar o punhal, a exploração dos dinheiros publicos!

Cidadão major *A. A. Leal*, o mesmo que já escreveu n'*A Provincia*.

P. S.—Este artigo está legalisado.

Servindo de secretario,
O cadete *Costa e Sá*.

A politica da incoherencia
(Novos documentos para a historia)

VII

Si não é digna de honra a posição occupada pel'*A Provincia* durante o espaço de tempo da dominação monarchica, muito menos, com maioria de razão, é a que tem assumido, como norma, depois do pronunciamento do advento da Republica, a começar do dia 15 de Novembro até o momento presente.

Nivelando o thermometro de sua intuição politica pela risca do aulicismo *orleano isabelista* do Visconde de Ouro Preto, os successos da proclamação do novo regimen surprehenderam *A Provincia* no somno profundo que a fazia sonhar com a inauguração do reinado da Sra. D. Isabel.

Amarga foi a desillusão succedida ao *sonho* que a fizera emergir na densa miragem de uma patria sujeita ao jugo de um estrangeiro, então *garantia da integridade nacional*, conforme o discurso do Sr. José Marianno, pronunciado na inspectoria do Arsenal de Marinha, em nome do povo pernambucano (?!), por occasião do embarque do Sr. Conde d'Eu.

E, apesar da realidade esmagadora dos factos, um raio de esperança ainda reluz, em meio da visão optica em que vive tão enlevada: e por isso, á semelhança dos *sebastianistas*, aguarda pressurosa a restauração do velho ex-imperador e o subsequente estabelecimento do reinado de Saturno, cujo imperante, na realidade, seria um membro da expatriada e decahida familia de Orleans.

Eis o motivo por que *A Provincia* conserva o antigo titulo, mostrando se incoherente mesmo até a propria donominação; como que Pernambuco, não sendo hoje um ESTADO, permanecesse nos tempos *d'el-rei*, cuja tyrannia absoluta bem synthetisava a centralisação asphixiante em que se debatiam essas messas divisões territoriaes que formavam outr'ora o extincto Imperio do Brasil.

Lançando as vista para a organisação de um *partido restaurador*, sentio-se desanimada com as medidas preventivas do governo provisorio, decretando o banimento do pseudo Bismark do Brasil; porem, nutre, não obstante, um vago presentimento de que os capitaes estrangeiros, levantando exercitos de mercenarios, possam, coadjuvados por alguns governos europeos, (!!!) impor o restabelecimento de um governo monarchico, repellido por um povo da livre America.

Esses que assim pensam, como brasileiros degenerados, desconhecem os principios mais intuitivos de direito internacional, consagrados pelo uso inviolavel e imprescriptivel, através das machinações egoistas e da prepotencia das grandes nações, como os da inalienabilidade da soberania de um povo.

Desse modo, não comprehendem que o Brasil monarchico, no seio de um continente republicano, offerecia irreparaveis embaraços ás relações americano—internacionaes, já pelo seu imperismo politico, já pelos serios receios de absorpção que infundia aos povos circumvisinhos.

Si, por uma triste fatalidade, alguma nação da Europa tentasse impor nos o throno derribado, haveriam milhares de brasileiros que, empunhando as armas, protestassem contra esse crime de lesa-soberania: e, si fossem vencidos na lucta, possuiriam a coragem civica de suicidar-se, á forma de Cassio e Bruto, comtanto que não sobrevivessem á aviltação da patria.

Em ultimo recurso, finalmente, uma colligação americana seria por si só capaz de firmar o reconhecimento de seu voto, obstando a realisação desses intuitos perniciosos que iriam ferir o actual equilibrio e a soberania da America.

Feitas essas considerações indispensaveis, voltemos ao assumpto que constitue o objecto principal deste artigo, exhibindo as comprovações da posição anti-patriotica d'*A Provincia*, em frente da implantação da nova forma de governo:

Na edição de 16 de Novembro, manifestando a surpreza da *rapidez vertiginosa* dos acontecimentos, sob o titulo—*Gravissima situação*—, *A Provincia*, inspirada nos principios da paz e do amor á terra natal (?), entendeu occupar-se *exclusivamente* do futuro deste novo Estado; pois que descobrira que uma parte dos brasileiros reclamava a sua autonomia sob o actual regimen, como que tivessem havido tentativas para converter a grande communhão brasileira em republicas dissidentes!

No dia 17 foi estampado em suas columnas edictoriaes um artigo, com a epigraphe— *Pernambuco* —, em que refere que o golpe das instituições devido ao movimento imprevisto da cidade do Rio, sem PREVIA CONSULTA á provincia de Pernambuco devia ser a unica preoccupação dos pernambucanos.

Em seguida, procurando lançar o germen da discordia e despertar o espirito malefico do esphacelamento da patria brasileira, foram pronunciadas ao publico estas palavras: O nosso interesse capital é a autonomia, a INDEPENDENCIA ABSOLUTA da individualidade provincial, uma vez que o Rio de Janeiro RECLAMA PARA SI essa prerogativa, *impondo sua vontade* sob a protecção das forças de mar e terra alli estacionadas.

Quem quer que, sendo *brasileiro*, tenha lido o edictorial citado, terá, certamente, sentido um estremecimento agitar as fibras d'alma, ao deparar que houve brasileiros que, no momento mais grave da integridade nacional, procurassem atear o fogo de uma guerra civil, o mais terrivel dos suicidios politicos, lembrando a SEPARAÇÃO de um Estado que, unido pelos mesmos costumes, tradições, crenças, territorio, descendencia ethnica e outros accessorios caracteristicos de um povo, firmou com o seu contingente a hegemonia brasileira na America do Sul!

Depois de enunciar que cada povo deve esforçar-se pelo seu futuro, tomando ELLE SO A RESPONSABILIDADE de sua sorte, *A Provincia* chegou a fazer este desastrado appello á grandiosa familia pernambucana:... Proclamemos a nossa independencia, a nossa *autonomia absoluta* para estarmos assim libertados de pretenções desarrasoadas e inaceitaveis.

O artigo conclue, finalmente, incitando o povo, o exercito e todas as classes para a consecução desse fim que, só por um desnaturado sentimento de *brasileirismo*, poderia realisar-se.

Felizmente, os brasileiros têm bastante senso e patriotismo para jamsis contradizer a sagrada aspiração de seus martyres e antepassados que fundaram oma patria unida, forte e indivisivel que, guiada por esse phanal, ha de tornar-se um dia o arbitro dos destinos da America, occupando uma das mais salientes posições dentre as primeiras nações do globo.

Ainda não é tudo: aguardemos os factos.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O Solitario do Recife.

Intendencia Municipal

Consta que foi dissolvida a Camara Municipal do Recife, e nomeada uma commissão para administrar o municipio, fazendo parto della os ex-vereadores coronel Brito e o Dr. Lacerda.

Pensamos que o acto do Governador deste Estado merece reconsideração quanto á nomeação dos dois cidadãos. Com relação ao primeiro sendo quem se achava na presidencia daquella corporação e eleito para o cargo de vereador pelo partido liberal, não deve jamais ser aproveitado em commissão de tanta importancia e confiança do actual governo, não obstante a declaração de adhesão em sessão da camara ao actual regimen.

Ora se nestas condições está o coronel Brito, mais grave é a do Dr. Lacerda, por isso que na referida sessão, quando todos os seus collegas proclamavam enthusiasticamente o governo da Republica elle—nota dissonante—declarou alto e bom som que não adheria a este governo, limitando-se a obedecel-o sómente, declaração que mandou inserir na acta para em todo o tempo serem conhecidas as suas ideias contrarias ao actual regimen. Como pois pode se admittir que sirva a Republica em uma commissão de confiança um cidadão que se exprime contra ella tão francamente?

Será um facto notavel.

O cidadão governador evite o mal emquanto é tempo, e tome cuidado com os rotulos falsos.

Alguns Municipes.

Historia antiga

Sejamos archeologos um bocado. Não ha como relembrar com alegria os duros transes de um perigo passado, já na satisfação plena dos sonhos e das esperanças realizados.

Os republicanos victoriosos de hoje recordam assim os *bons* tempos antigos, em que elles tinham em suas convicções quasi que um sacrificio de seus direitos e de seu bem estar; lêem em cada facto dos outros tempos como que uma bella chronica em que todos elles se acham historicamente envolvidos com a satisfação gostosa do perigo que passou, da bonança que surgio.

Hoje, que a monarchia já passou a uma reliquia archeologica, á simples lição da *historia antiga* para uso dos meninos do curso annexo, é que a gente abre o grande livro do passado e mede alegremente a grande distancia que nos separa d'aquelles tempos idos, e medita nos grandes perigos de certas ousadias.

Ora, cae-me casualmente sob os olhos o *Diario de Goyanna* n. 36 e de 13 de Setembro d'este anno. N'esse tempo havia umas corôas ahi pelos edificios publicos, tocava se um hymno cheio de bombos e de pratos e havia um tal edital, que as chronicas nos dizem ser o edital Basson.

Ahi encontro eu uma transcripção atrevidamente *bertholeza* de um avulso escripto pelo actual cidadão Carlos Falcão.

Diz elle:

« Devendo chegar hoje (14 de Agosto de 1889) a esta cidade o ex-tenente da cavallaria hespanhola D. Gastão Maria Law Bourbon Capeto Egalité Lacroix Valois Monsieur Montespan d'Orleans Corby, a quem o partido da PRAIA prepara hoje ruidosas manifestações bajulatorias para proclamal-o amanhã, como succedeu com o senhor seu sogro, o rei dos pedantes—*por unanime acclamação dos povos, imperador e* DEFENSOR (?) *perpetuo dos brazileiros*, entendi que, na minha qualidade de brazileiro e sobretudo de filho do povo, devia protestar contra esse vergonhoso e ignobil pacto de trahir mais uma vez a patria em favor de um ex-potriado cujo nome o ultimo rei dos francezes temia fosse reconhecido, tanto se tornára opprobrioso estygma.

« Realmente, o partido da PRAIA não podia arranjar para si um senhor melhor nem mais digno para inflingir-lhe mais tarde o castigo que merecem os trahidores da Patria, do que esse argentario vulgarissimo e surdo. »

E vai por ahi n'uma tremenda e justa descompostura nos homens de então, para mais adiante exclamar:

« Quereis corôar o descendente do cocheiro Lacroix? Oh! cynica baixeza!

« Mas reflecti bem, ó sandeus, que o grande e sempre nobre e generoso povo não vos autorisou a tanto e póde, ó justiça dos opprimidos! pedir vos um dia conta d'esta traição.

« Viva a Republica! Abaixo a monarchia. »

Os chronistas de então, nem o *Diario de Goyanna* d'aquella epocha monarchica dizem si o escriptor do libello foi preso ou esquartejado, mas o que é certo é que aquillo tudo foi considerado como uma cousa insensata, um arranco de doudo, um crime tão grande que elle chegou a sahir talvez fóra da penalidade!

E no emtanto, que mudança, que transtorno hoje! Aquillo começa a ter senso, o crime começa a ser applaudido!

E, comtudo, como é doloroso transcrevel-o, que crueldade no reabrimento da velha chaga!...

Mas, que diabo! isto não é a historia?

F. Filho.

(Transcripto da *Gazeta da Tarde*).

Mascaras abaixo

A Provincia de hontem vem deitando *gosmado* com cara de gente seria, ou por outra querendo se tornar seria. Diz que o *Diario* aceita artigos de anonymos pagosou por méro favor! Desejo que a *Provincia* me responda aos seguintes quesitos!

1º Ter ella ou não redactores assalariados para descompor e insultar aos republicanos em muitas serias de artigos?

2º Ter ell encarregado a um dos seus redactores de escrever e fazer representar a immoral comedia *Bertholeza*.

3º Ter ella publicado os nomes de moços de caracter puro e dignos de todo respeito com o titulo de *Norte pulha* pondo-os de bebados e de corretores de.... .

4º Ter ella insultado da forma mais infame a um dos redactores do *Diario*, insulto esse que toda a população sensata reprovou.

5º Ter ella ou não o anno passado publicado muitos artigos com a assignatura do illustre *major A. A. Leal*.

6º Ter um dos redactores da *Provincia* feito interpellações na Assembléa sobre o illustrado major.

7º Ter os redactores da *Provincia* em plena assembléa confirmado a patente do illustrado major Leal.

Sendo assim, o major não é um anonymo nem tão pouco um assalariado!

Estão desgostosos porque o major diz umas verdades! Não as pratiquem nem as façam.

Eu no caso do *Diario*, publicava os ultimos artigos da *Provincia* dos mezes de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.

Dr. Junior.

Ora A Provincia!

O orgão de maior circulação do norte pregando moralidade!!

Só o deixo de mão quando declarar pelo seu *orgão* que está resolvido a confraternisar se commigo; ao pedido que me tem feito verbalmente não accedo.

Caso não queira vir pedir-me em *artigo*, eu procurarei os meus direitos—o ridiculo.

Major *Leal*.

A Republica da escravidão

Este era o titulo dos artigos que encerravam as descomposturas aos republicanos.

Cabelleira

P. S.—Cabelleira não é pessoa alguma da actualidade, é cousa!

Saúde e fraternidade

Com os conselhos d'*A Provincia* os cidadãos abaixo declarados resolveram confraternisar-se:

O Dr. Ambrosio com o Cabelleira;
O Dr. Maria com o Dr. Olympio Marques;
O Lacerda com o Rogoberto;
O Cabelleira com o filho de Manoel Ferreira Esteves;
O Cabelleira com os Falcões e com o Jardim.

O club 22 dos puros.

Errata

No annuncio hontem publicado do Derby Club, no *Diario de Pernambuco*, deve ler-se—26 de Janeiro—e não—16, como por equivoco foi publicado.

A Escola na Republica

I

Presentemente, que todas as instituições brazileiras carecem de reformas mais ou menos profundas, radicaes, mesmo, entendemos, deve entrar no primeiro plano, em o numero das primeiras reformas, a transformação da Instrucção Publica, e, muito especialmente, a metamorphose da escola primaria.

E' na escola primaria que a sociedade de hoje deposita o seu maior thesouro, as suas esperanças, o seu fito, o seu futuro; a sociedade de amanhã; é pois, preciso, é urgente, é necessario, é inadiavel que a escola primaria se torne capaz de fazer cidadãos para a Republica, afim de que, d'ora por diante o Brasil seja a verdadeira, a gloriosa Republica de cidadãos, e não o *burgo* de meia duzia de vendedores da patria, e não a mesa lauta onde, come até bem poucos dias, recheiavam-se meia duzia de homens de estomago insaciavel e consciencia imbuida.

E' claro que ao aventurar estas palavras não temos em mira fazer um estudo especial da nova organisação que deve ter a escola brazileira; e nem tal poderiamos tentar, porque conhecemos que, apezar da grande homogeneidade que se nota no povo brazileiro, ha em cada estado um certo numero de costumes, de tendencias, de applicações que a cada um convém, que se não podem adaptar a todos, pelo que é impossivel estabelecer-se para todos os estados uma mesma lei, uma só determinação.

As variantes climatericas dos vinte estados, as condições mesologicas de cada um delles, implicam instituições que se lhes adaptem; d'ahi talvez, talvez desta grande verdade tenha resultado o grande ideal da federação dos estados, ideal que nos promette ser uma realidade, um decreto do patriotico gabinete provisorio que dirige os destinos do Brazil.

E' preciso, sobre tudo (e d'isto nos occuparemos ligeiramente com relação a Pernambuco) que não se trate, como até agora, de copiar, de imittar: é preciso que a escola brazileira seja resultante e, ao mesme tempo, concorrente do caracter brazileiro.

Arthunio Vieira.

O major A. Affonso Leal, o cadete Costa e Sá e o partido do Dr. Marianno.

Perca-se tudo; mas salve-se a honra.
(Dr. *J. Joaquim Seabra.*)

Tendo assentado combater com todas as minhas forças a guarda-negra, ha muito que esperava uma aggressão por parte de algum membro do orçamento. Com effeito em um d'estes dias fui insultado grosseiramente por um grupo da guarda-negra capitaneado pelo cadete Costa e Sá, ajudante do Dr. Marianno.

A ameaça que soffri foi energicamente repellida, porque eu compareci com o meu *birro* e debandei a gente do Dr. Junior.

Como não sou o cadete Costa e Sá, que depois de escovado por um tal Madeira, metteu carreira e escondeu-se em casa do Dr. João Festeiro, eu segui o meu caminho affrontando os rafaméos do partido do Dr. Marianno.

Saúde e fraternidade.

Cidadão *major A. Affonso Leal.*

P. S.—Estando muito occupado em escrever um manifesto politico não posso estender-me; entretanto apresento hoje mais alguns nomes da lista da tal guarda.

25—Dr. Ulysses, lord mortalha, allemão de oitiva, e homem dos courinhos e amigo do Dr. Mirandóla.

27—Miranda Gambá, moço de côro do Dr. João Festeiro.

26—Antonio B. dos S. (vulgo Chaves) porteiro do consulado da Gallicia.

28—Alferes Agostinho de tal, barbeiro muito conhecido, morador na travessa de S. Pedro, afinador-mor de vielão.

29—J. A. Cavalcante (ex-Dr. Maximiano) membro de diversas irmandades, inclusive a do Livramento (comprehende dos pardavascos) autor do hymno ensaiado pelo Dr. João Festeiro.

30—A. G. de G. L., antigo membro do partido do orçamento, morador á rua do Cabugá, de onde deviam ser atiradas garrafas no Dr. Silva Jardim.

31—Domingos M. M., gallilêo naturalisado, juiz de prado.

32—E. Pompiles, filho de um tal dentista.

33—Dr. Hygiene de Hollanda, decifrador de hieroglifhss, governador de oitiva de Pernambuco.

34—F. de Paula do Rosario (vulgo Xico Bigode), compadre do Dr. Marianno, guarda municipal.

Amanhã continuarei.

Major *Lsal.*

Muita attenção

Illm. Sr. Antonio da Costa Campos.—Sabendo que algumas pessoas disseram-lhe que eu ando espalhando cousas desagradaveis á sua reputação, tenho a dizer-lhe que tudo isto é falso, que não sei de cousa alguma desairosa a sua reputação, pois sempre o tive e tenho como homem honesto, moralisado e sem nenhuma mancha em sua vida.

Não passam de mentirosos, de intrigantes, os que andam servindo-se de meu nome para atassalhar a reputação de V. S.

Queira pois desculpar os vexames que passou por causa desses intrigantes.

De V. S. criado e obrigadissimo.

Diogo A. dos Reis.

Attenção

Pedimos ao distincto Dr. chefe de policia e ás zelosas autoridades policiaes que empreguem seus esforços a fim de n'este anno não se reproduzir, *como nos annos anteriores*, o indigno e prejudicial procedimento, isto é, de andarem os vagabundos na noite de 31 de Dezembro riscando, borrando as portas das casas desta cidade e de seus suburbios, quebrando as vidraças e commettendo actos de selvageria; o que não se vê nas outras capitaes.

Temos convicção que esse pedido, aliás justo, será attendido pelas autoridades que sabem cumprir seus deveres.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

* *

MUTILADO

ILEGÍVEL

COLLEGIO PRYTANÊO

Estrada de João de Barros, n. 27

Este estabelecimento particular de educação e ensino tem operado grandes reformas em seu programma de ensino e em sua economia, collocando se na altura de collegios particulares das principaes cidades da Europa. E' assim que, além da instrucção intellectual. physica e domestica, methodica, perfeita e completa, ministrada por um corpo docente illustrado, e pelo director e sua familia, o *Collegio Prytanêo* fornece aos seus educandos internos, mais as seguintes vantagens, desconhecidas e não offerecidas em nenhum dos collegios da Republica, quer publicos quer particulares : *todos os objectos de escripturação, tratamento medico em qualquer doença* UM ENXOVAL COMPLETO DE ROUPA DIARIA, DE CAMA E DE BANHO, CALÇADO, etc. ; e tudo pela mesma pensão de 600$000 annuaes, paga pelo contribuinte em qualquer outro internato do Paiz.

O *Collegio Prytanêo* recebe alumnos internos, semi-internos e externos Está localisado em um dos mais saudaveis e aprazivois arrabaldes da capital, em um grande predio de vastas e sadias acommodações, com um espaçoso e bem arborisado pomar para recreios ; agua encanada, e illuminada lampadas de gaz carbonico de systhema mui recente. Está situado na Estrada de João de Barros, n. 27, muito proximo da estação de Principe, da via-ferrea do Recife a Olinda ; fica perto da linha de *bond* de Fernandes Vieira e tem na varanda para maior saliencias uma grande taboleta em o distico do *Collegio*.

Ha no estabelecimento Estatutos impressos, que esclarecem e não deixam duvidas. Abre suas aulas no dia 15 de Janeiro proximo de 1890.

Podem dar informações e explicações detidas sobre o *Collegio Prytanêo*, os cidadãos : Drs. Adolpho T. C. Cirne, Augusto Ç. Vaz e Eduardo Silveira ; e os negociantes Joaquim Medeiros, Alipio Rosado, da firma Guerra & Fernandes, Odilon Duarte & Irmão e Antonio Rodrigues de Souza & C. Em mão desses cavalheiros encontrar-se hão estatutos impressos do *Collegio*.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O director,

Tranquilino G. de M. Leitão.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis. das horas da 9 manh. ás 4 da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE DEZEMBRO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 28 de Dezembro de 1889

Algodão de Mossoró sem inspecção, 6$300 por 15 kilos, em 14 do corrente.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/4 d. por 1$000, do banco, hontem.

O presidente,
Candido C. G Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos pela manhã estabeleceram a taxa official de 24 1/2 saccando, porém, no correr do dia, a 24 5/8 e 24 3/4, reservadamente.

Houve negocio em papel particular a 25 d.

O mercado fechou mais frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O Nacional cotou a 24 7/8 e os demais bancos a 24 3/4.

Houve pela manhã negocio em papel particular a 25 d., retirando-se mais tarde os saccadores do mercado.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	24 1/2	24 13/16	24 1/2	24 13/16
Pariz	392	396	390	395
Italia	...	396	...	...
Hamburgo	483	488	484	489
Lisboa e Porto	218	220	218	220
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	226
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New-York	...	2$030	...	2$040

Algodão

Cota-se o 1ª sorte do sertão na razão de 6$500 a 6$600.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 26 attingio a 1.036.283 kilos sendo 1.008.566 para o exterior e 47.717 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 21.434 saccas, sendo por :

Barcaças	1.834	Saccas
Vapores	754	«
Animaes	3.529	«
Via-ferrea de Caruarú	3.915	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.577	«
Via-ferrea de Limoeiro	9.825	«
Somma	21 434	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$800 a 3$300
Somenos	2$400 a 2$500
Mascavado purgado	1$500 a 1$600
Brutos	1$100 a 1$360
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 26, subio a 4.777.042 kilos, sendo 533.450 para o exterior e 4.243.592 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 233.247 saccos, sendo por :

Barcaças	105.609	Saccos
Vapores	400	«
Animaes	11.726	«
Via-ferrea de Caruarú	8.224	«
Via-ferrea de S. Francisco	76.111	«
Via-ferrea do Limoeiro	31.037	«
Somma	233.247	Saccos

Couros

Couros salgados 340 réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE DEZEMBRO A 4 DE JANEIRO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	86
Aguardente	160
Alcool (litro)	345
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	383
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	900
Caroços de algodão	20
Couros seccos espichados (kilo)	380
Couros seccos salgados (kilo)	320
Couros verdes (kilo)	200
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	60
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	250
Mel (litro)	80
Milho (kilo	90
Pão Brasil (kilo)	35
Sola (meios)	2$500

Navios á descarga

Barca norueguense *Glint*, varios generos.
Barca norueguense *Tusnas*, carvão.
Escuna norueguense *Gefione*; xarque.
Lûgar allemão *Harold*, varios generos.
Lûgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lûgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lûgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Lûgar inglez *Imogene*, bacalhão.
Lûgar norueguense *Lekna*, varios generos.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lûgar portuguez *Maris*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *D. Anna* farello.
Patacho norueguense *Lodsen*, varios generos.
Patacho inglez *Alice Ada*, xarque.

Importação

Vapor nacional *Camillo*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Amostras 2 volumes a diversos.
Alfafa 3 fardos a João José de Amorim.
Barricas vasias 120 a P. Pinto & C., 217 a P. Ferreira & C.
Café 776 saccos á ordem.
Cordas 300 peças a A. C. Ramos.
Cevada 48 saccos a P. de Faria & C.
Calçados 1 caixão a D. A. dos Reis & C.
Couros 1 caixão a Frederico & C.
Charutos 2 caixas a A. Machado & C., 1 a Abe Stein & C.
Feijão 660 saccos aos consignatarios.
Fazendas 1 caixa a F. X. Ferreira, 3 a Bernet & C.
Fumo 16 encapados a C. Lima & C., 8 volumes á ordem.
Dito em folha 86 fardos a S. Esnaty & Bank, 60 a J. F. Leite.
Livros 1 caixão a M. J. G. Braga.
Panno de algodão 3 fardos a A. Vieira & C., 17 a Machado & Pereira, 4 a A. Lopes & C., 5 a Agostinho Santos & C., 50 a H. Burle & C.
Saccos vasios 40 fardos aos mesmos.
Xarque 1,478 fardos a Maia & Rezende, 600 á ordem.

Barca norueguense *Pusnaes* entrada de Cardiff em 35 do corrente e consignada á ordem, manifestou :

Carvão de pedra 709 toneladas á ordem.

Barca sueca *Gripen* entrada de West Hartlepool na mesma data e consignada á ordem, manifestou ;

Carvão de pedra 593 toneladas á ordem.

Exportação

RECIFE, 26 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Vandeck*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 fardos com 176,700 kilos de algodão.

— No lûgar inglez *Maggie*, carregaram :

Para New York, P. Carneiro & C. 341 saccos com 40,575 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram :

Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco *Helios*, carregaram :

Para Santos, Maia & Rezende 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado S. Guimarães & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 20 pipas e 50 barris com 14,400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente ; R. Pessoa 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12.000 ditos de dito mascavado ; H. Burle & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado ; Pohlman & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado ; S. Guimarães & C 35 pipas com 16,800 litros de aguardente ; B. Oliveira & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram :

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 475 saccos com 28,500 kilos de assucar branco e 525 ditos com 31 500 ditos de dito mascavado ; H. Burle & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro Costa & Fernandes 10,000 cocos, fructa e 20 caixas com 20$ de mangas ; S. Guimarães & C. 10 pipas com 9,600 litros de aguardente e 53 barris com 6 000 ditos de mel ; A. S. Couto 20 pipas com 9,600 litros de aguardente ; B Oliveira & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram :

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1 125 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente, 1,000 saccos com 60.000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60.000 ditos de dito mascavado.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 27	35 594$132
Idem de 28	497$300
	36:091$432

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 27	91.235$455
Idem de 28	6.816$044
	98:051$499

Recife Drainage

Do dia 2 a 27	4:703$047
Idem de 28	$
	4:703$047

Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 27 de Dezembro de 1889 :

37 1/2 bois pesando 6.075 kilos	
901 kilos de peixe a 20 rs.	18$020
13 cargas com farinha a 200 rs.	2$600
1 ditas de fructas diversas a 300 rs.	300
17 taboleiros a 200 rs.	3$400
Foram occupados :	
29 columnas a 600 rs.	17$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
64 compartimentos de farinha a 500 rs.	32$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
11 ditos de suinos a 700 rs.	2$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
8 Compartimentos de camarões a 200 rs.	1$600
16 suinos a 200 rs.	11$200
31 talhos a 2$	62$000
	210$020
Rendimento de 4 a 26 no corrente	5:117$160
	5:327$180

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 440 a 560 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem
Feijão de 800 a 900 idem

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 81 rezes pertencentes a diversos marchantes

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Manáos*	29
Sul	*Orotava*	30
Norte	*Espirito Santo*	31

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Norte	*Manáos*	30 as 5 h
Liverpool	*Orotava*	30 as 11 h
Rio e esc	*Espirito Santo*	31 as 5 h

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Cardiff—39 dias, barca norueguense *Saga*, de 454 toneladas, capitão G. Gundersen, equipagem 11, carga carvão de pedra ; á Companhia do Gaz.

Cardiff—39 dias, vapor inglez *Joanita*, de 176 toneladas, commandante E. Edmunds, equipagem 13, em lastro; a Wilson Sons & C.

Bahia—13 dias, patacho nacional *Marinho 6.º*, de 247 toneladas, capitão José Maria Loureiro, equipagem 10, em lastro; a Baltar Oliveira & C

Philadelphia e escala—25 dias, vapor allemão *Procida*, de 1.667 toneladas, commandante J. Feudet, equipagem 29, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

Pelotas 20 dias, vapor nacional *Arlindo*, de 631 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 32, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—12 dias, barca nacional *Marianinha*, de 238 toneladas, capitão Francisco Dias Costa, equipagem 10, em lastro ; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Patacho nacional *D. Anna*, capitão Antonio J. de Azevedo Moreira, carga assucar.

Montevidéo—Vapor italiano *Operario*, commandante Selario Fructuoso, em lastro.

Barbados—Barca norueguense *Prodhos*, capitão A. Ponnesen, em lastro.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante E. Lancy, carga assucar.

Bahia e escala—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante José Bernardes de Souza, carga varios generos.

Observação

A barca ingleza *Douglas* deixou de sahir para Barbados, com foi publicado no dia 24 e entrou para o ancoradouro interno a fim de carregar.

Aula mixta particular

Maria Flora Colombier, alumna mestra da Escola Propagadora, tendo de abrir no dia 7 de Janeiro proximo, uma aula em sua residencia á estrada de João de Barros n. 26, o offerece se aos Srs pais de familia que lhe quizerem confiar o ensino de seus filhos, para leccionar não só as materias que constituem o curso primario, como tambem musica, piano e trabalhos de agulha.

Recife, 25 de Dezembro de 1889.

Escola de N. S. das Neves

No dia 12 do corrente, presentes o Dr. Celso Quintella, o professor Felix de Valois e a respectiva professora Rita das Neves, foram examinadas as seguintes alumnas, sendo este o resultado :

1º grão
Leopoldina E. Alves, adiantada,
Anna Carolina, idem.
Maria Dionisia Dias, idem.

2º grão
Nathalia C. da Silva, adiantada.
Rosa Amelia Ferreira Leal, idem.

3º grão
Maria Numeriana dos Prazeres, distincção.
Maria das Dores, idem.
Maria Amalia Coelho, idem.

Findos os exames e conhecido o resultado, o Dr. Celso Quintella, presidente do acto, bem como o professor Felix de Valois, dirigiram algumas palavras de felicitação á respectiva professora e ás suas alumnas.

Fallaram algumas alumnas, que agradeceram ás Exmas. senhoras e cavalheiros a honra de suas presenças.

A convite da mesma professora passaram todos para outra sala onde foi servido um *lunch* havendo á noite *soirée*.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

ELIXIR

DE

NOGUEIRA SALSA CAROBA E GUAYACO

DEPURATIVO DO SANGUE

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene e preparado por

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Chimico e Pharmaceutico

PELOTAS RIO-GRANDE BRASIL

Este elixir composto de vegetaes de reconhecido merito, è empregado com vantagens nas molestias seguintes :

Escrophulas, rheumatismo, gonorrhéas, rachitismo, impingens, ulceras, tumores, sarnas, bôbas, manchas da pelle, carbunculos, flôres brancas, bobões, corrimentos dos ouvidos, fistulas, canceros venereos, inflammações do utero, inflammações de olhos, espinhas, affecções syphiliticas.

A sua efficacia é attestada por illustres medicos que o reputam superior aos medicamentos analogos. Leiam com attenção os attestados medicos que em seguida publicamos e terão prova de que o unico depurativo infallivel do sangue é o—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

ATTESTADOS DO ILLUSTRADO CORPO MEDICO DA PROVINCIA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital da Beneficencia Portugueza desta cidade, etc.

Attesto que nas molestias de fundo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do Illm. Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade sob a fé de meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.—Dr. Barão dos Santos Abreu.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo-assignado, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelos governos de Allemanha, Portugal e Italia, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc., etc.

Attesto que tenho empregado muitas vezes o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo Sr. João da Silva Silveira, como um poderoso agente em casos de infecção syphilitica ldiathese escrophulosa, parecendo-me superior aos analogos que nos vem do estrangeiro. Por me ser pedido passo este cuja verdade affirmo em fé de meu grão.

Pelotas, 6 do Maio de 1886.—Barão de Itapitocay.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Gervasio Alves Pereira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc, etc.

Attesto que tenho empregado contra a escrophula o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo pharmaceutico o Sr. João da Silva Silveira, com bom resultado e por isso o reputo um excellente remedio para combater as molestias de fundo escrophuloso. O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente sob a fé de meu grão.

Pelotas, 29 de Abril de 1886.—Dr. Gervasio Alves Pereira. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho em regado o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado de distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, não só na clinica civil como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.—Dr. Antonio A. Assumpção. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.—Dr. Joaquim Rasgado. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia membro da sociedade franceza de ophtalmologia e da sociedade zoologica de França, etc., etc.

Declaro que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do pharmaceutico João da Silva Silveira, prestou-me reaes serviços nos casos de syphils terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto-Alegre, 5 de Maio de 1886.—Dr. Victor de Brito Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1º de Maio de 1886.—Dr Raymundo V. da Silva.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Illm. Sr. João da Silva Silveira, pharmaceutico e chimico em Pelotas.—E' com o mais subido prazer que venho accusar o recebimento do seu prezado favor de 5 do corrente acampanhando um frasquinho com 50 pilulas formuladas pelo consummado e distincto pratico, o illustrado commendador Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, e preparadas com toda perfeição e nitidez por V. S. Na verdade não posso deixar de elogial-o pelo relevante serviço que V. S. tem prestado e ha de prestar á sciencia medica. Entendo que o meu nobre amigo é digno de todas as attenções e merece ser auxiliado por todos os clinicos desta provincia e fóra della.

Declaro-lhe que tenho empregado o seu precioso ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO com muito bom exito, e tenho aconselhado aos meus clientes que o uzem com toda a confiança e esperança, pois a sua preparação preenche perfeitamente o nosso desideratum. Vou empregar as pilulas ferruginosas de meu grande collega, em todos os casos em que se fizer sentir a necessidade do emprego dos ferruginosos.

Continue V. S. a trilhar o mesmo caminho com toda a dedicação, para um dia chegar á méta dos seus desejos e receber o competente premio do seu insano e espinhoso trabalho.

Rio Grande, 8 de Abril de 1886.—Dr. Nicoláo A. Pitombo.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado pelo Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente que affirmo in fide medici.

Jaguarão, 27 de Abril de 1886.—Dr Estevão de Sousa Lima.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

O abaixo assignado, doutor pela faculdade do Rio de Janeiro, 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado, superior aos que importamos do estrangeiro.

O referido é verdade pelo que passa o presente que affirma in fide medici.

Jaguarão, 5 de Maio de 1886.—Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, e sem com excellente resultado, principalmente nas affecções de origem syphilitica, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, COROBA E GUAIACO, preparado do Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira. O que affirmo sob a fé do meu grão.—Hervai, 7 de Julho de 1886.—Dr. José Adolpho Rodrigues Ferreira.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Amigo e Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação a sua pergunta, relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA e GUAYACO, tendo a satisfação do communicar-lhe o seguinte :

Fazem seguramente cinco annos que emprego na minha clinica o seu já tão reputado Elixir em muitas affecções de natureza syphilitica e em algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras d'aquellas affecções.

Com o seu uzo prolongado nunca observei as perturbações gasticas que sóem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até as creanças.

Não hesitarei em recommendal-o com confiança nos estados panologicos supramencionados, sendo como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que lhe convier d'esta minha declaração e disponha do amigo obrigado—Dr. *Alves q Reuião.*

UNICOS DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua de Marquez Olinda—23

Preços: Duzia . . . 30$000 —— Vidro . . . 3$000

ELEIÇÃO DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE TEEM DE FESTEJAR O GLORIOSO SANTO AMARO PADROEIRO DE JABOATÃO, EM 1890.

Juiz por eleição

Cidadão coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna

Juiza por eleição

Exma. Sra. D. Leopoldina Mesquita de Souza Leão.

Juizes e juizas por devoção

Os cidadãos

Dr. Antonio Henrique de Almeida e sua Exma. senhora.
Barão de Luceña e sua Exma. senhora.
Barão de Pinho Borges e sua Exma. filha Thomazia.
Commendador Joaquim Lopes Machado e sua Exma. senhora.
Capitão Francisco Antonio de Souza Leão.
José Antonio da Motta Guimarães e sua Exma. senhora.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães e sua Exma. senhora.
Clementino Faria de Borges e sua Exma. senhora.
Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Dr Felippe de Souza Leão e sua Exma. senhora.
Antonio Francisco Magnata e sua Exma. senhora.
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda e sua Exma. senhora.
João Felippe de Souza Leão e sua Exma. senhora.
Capitão Numeriano Barboza da Silva e sua Exma. senhora.
José Solano Carneiro da Cunha e sua Exma. senhora.
Francisco Coelho de Almeida.
Miguel Felippe de Souza Leão e sua Exma. senhora.

Juizes e juizas por devoção

Os cidadãos :

Coronel Jeronymo de Souza Leão e sua Exma. senhora.
Barão de Gurjahú e sua Exma. senhora.
Capitão Fabricio.
Daniel Moreira da Costa e sua Exma senhora.
Izidoro Mesquita e sua Exma. senhora.
Manoel Xavier Carneiro da Cunha e sua Exma. senhora.
João Villa Nova.

Mordomos e mordomas

Os cidadãos :

Antonio de Souza Leão.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão e sua Exma. senhora.
Dr. João Augusto de Souza Leão.
Felix Manoel do Nascimento Valois e sua Exma. senhora.
João Francisco Valois e sua Exma. senhora.
Dr. Henrique Capitolino Pereira de Mello.
Miguel Felippe de Souza Leão Junior e sua Exma. senhora.
Dr. Amaro Joaquim de F. Albuquerque e sua Exma. senhora.
José Ignacio da Silva Albuquerque.
Joaquim José de Sant'Anna (Pitimbú) e sua Exma. senhora.
José Ignacio Rodrigues (Macugé)
Francisco Hollanda e sua Exma. senhora.
Lourenço (senhor do engenho Santo Amarinho) e sua Exma. senhora.
Dr. Bellarmino Guedes Gondim e sua Exma. senhora.
Dr. José Donato Gomes Torres.
Dr Francisco da Cunha Beltrão e sua Exma. senhora.
Dr. Antonio Cardozo de Castro e sua Exma, senhora.
Antonio Bezerra da Silva e sua Exma. senhora.
João Bezerra da Silva.
Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque e sua Exma. senhora.
Francisco Carneiro da Cunha e sua Exma. senhora.
Manoel Marques de Amorim e sua Exma. senhora.
Joaquim Xavier da Silva.
José Manoel Gomes Torres.

Procuradores geraes

Os cidadãos :

Coronel Cicero Braga de Souza Leão e sua

MUTILADO

ILEGIVEL

Exma. senhora.
Capitão J. Maximino Pereira Vianna.
João Felippe de Souza Leão.
Francisco Joaquim de Mello Cahú.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.
André Benedicto.

Thesoureiro

Cidadão Dr. José Antonio de Pinho Borges.
O vigario, João Vasco Cabral de Algonez,
Regente da freguezia.

Ensino de musica vocal e instrumental

O professor de musica Manoel Bandeira Filho, resolveu abrir em Janeiro proximo, um curso de musica vocal e instrumental, que funccionará nas segundas e quintas-feiras das 5 ás 7 horas da tarde, em sua residencia, á rua de Marcilio Dias n. 40, primeiro andar.

N. 27

Para restaurar o cabello

Esfregue-se o casco da cabeça com uma escova um pouco dura até que se ponha encarnado pela fricção e applique-se immediatamente o Tonico Oriental com as mãos até produzir sua absorpção.

Repita-se isto duas vezes na semana. No fim de dous ou tres mezes o novo nascimento do cabello será visivel, como se as raizes não estivessem mortas.

Para extirpar a caspa.—Empape-se toda a cabeça com o tonico e esfregue-se até formar uma espuma branca como sabão. Repita se isto durante seis ou oito dias, e depois use-se diariamente uma pequena quantidade de Tonico Oriental. Isto é sufficiente.

Ainda que simples, si se observam fielmente estas instrucções, se obterá um esplendido cabello, conseguindo extirpar toda a caspa e demais affecções do casco da cabeça.

EDITAES

5.ª secção. — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Dezembro de 1889

O cidadão governador do Estado de Pernambuco manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão abertas e lidas as tres propostas apresentadas no praso legal, para o estabelecimento de um moinho de trigo, de conformidade com a lei respectiva.

O secretario,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

Prado Pernambucano

Em virtude das grandes despezas com a corrida do Grande Premio Prado Pernambucano, que tem de realisar-se no 1º de Janeiro de 1890 resolveu a directoria não expedir convites para esta corrida.

Os bilhetes permanentes não darão ingresso nesse dia no Prado.

Os cartões dos Srs. accionistas não darão igualmente ingresso para a mesma corrida, pelo que rogo aos mesmos senhores o obsequio de procurarem na secretaria os cartões especiaes para esse dia.

Recife, 29 de Dezembro de 1889.

O secretario,
José Gomes Ganches.

Monte de Soccorro de Pernambuco

De ordem do conselho fiscal deste estabelecimento, faço publico pelo presente, que foi transferido para o dia 22 de Janeiro vindouro o leilão de joias, que devia effectuar-se, na segunda-feira, 30 do corrente, por intermedio do agente Martins.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Segunda praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca OB&C, 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrado em 18 de Dezembro de 1888, consignado a Oliveira Basto & C., contendo amostras sem valor.

Marca S&A, 1 caixa n 9986, idem, em 21 idem, á Browns & C., contendo 124 kilogrammas, peso liquido, de tecidos de lã com trama de algodão.

Armazem n. 2

Marca S&A e contramarca F, 1 caixa n. 1, de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, em 3 idem, á Silva & Alva o, contendo 40 kilogrammas, peso liquido legal de brins de linho, lavrados adamascados, proprios para toalha.

Marca S&A e contramarca SR, 1 dita n. 6, idem no vapor inglez *Architect*, em 28 idem, á ordem, contendo 145 kilogrammas, peso liquido de metins lustrosos proprios para forro, 16 kilogrammas de verbutinas de algodão, 15 kilogrammas de brins de algodão.

Armazem n. 4

Marca S&A e contramarca OH&C, 1 caixa n. 9528, do Havre no vapor francez *V. de Bahia*, em 11 idem, á R. de Drusina & C., contendo 12 capas de lã enfeitadas.

Marca SK&C, 1 dita n. 43, idem, á Sulzer Kauffmann & C., contendo amostras sem valor.

Marca WB, 1 pacote sem numero, idem, á D. P. Wild & C., amostras sem valor.

Duarte & C., 1 dito sem numero, idem no vapor francez *Athens* em 31 idem, á Duarte & C., amostras sem valor.

Armazem n. 5

Marca diamante, 105 no centro, MW em cima e G? em baixo, 1 pacote n. 19/24, de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, em 10 idem, á ordem, amostras sem valor.

Marca P, 1 caixa n. 1, idem, em 12 idem, á ordem, contendo 1 1/3 duzias de tesouras para costura até 16 centimetro de comprimento, 8 canivetes com accessorios e cabos de chifre, 1 dito de cabo de marfim 9 duzias de ditos cabos de marfim para aparar pennas, 46 10/12 duzias de ditos cabos de osso.

Marca diamante, JA no centro e P ao lado, 1 dita n. 65, idem em 14 idem, á A. J. de Azevedo, contendo 132 frascos com linimento não especificado, peso liquido legal 45 kilogrammas.

Armazem n. 6

Marca SA e contramarca OH&C, 1 caixa n. 9505, do Havre no vapor francez *V. de Bahia*, em 20 de Fevereiro de 1889, á R. de Drusina & C., contendo morins de algodão não estampado, não especificado, pesando liquido 124 kilogrammas.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Sr. inspector, faço publico que esta thesouraria acha se habilitada com o necessario credito para pagamento dos seguintes credores de dividas de exercicios findos:

Rodrigo Carvalho & C.	1:479$700
Maia e Silva & C.	179$550
Os mesmos	42$520
Os mesmos	238$213
Os mesmos	170$960
Os mesmos	362$969
José de Azevedo Maia e Silva Junior	290$73
Joaquim Alves da Silva Santos	10$640
O mesmo	124$620
Manoel Joaquim Alves da Costa	5$622
Joaquim Alves da Silva Santos	115$065
Joaquim Pereira de Freitas	52$000
Francisco Manoel da Silva & C.	13$140
Os mesmos	588$400
José dos Santos Oliveira	5$0 0
O mesmo	92$170
O mesmo	24$000
Joaquim Alves da Silva Santos	62$000
Companhia Pernambucana	20$000

Thesouraria do Estado de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1889.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 8ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ

No dia 1.º de Janeiro de 1890

2º ANNIVERSARIO DESTA SOCIEDADE

GRANDE PREMIO PRADO PERNAMBUCANO

1.º pareo—**1 de Janeiro**—850 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta ou maior distancia em 1889. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Condor	5	Baio	Pernamb.		60	Lyrio	Rufino Cardoso.
2	Eclypse 2º	5	Preto	«		58	Grenat e ouro	J. M. Wanderley.
3	Maranguape	5	Alazão	«		58	Amarello e azul	Bento B. da Fonseca
4	Tupy	5	Baio	«		60	Encarnado e branco	Francisco C. de Rego.
5	Humilde	5	Rodado	«		58	Amarello e branco	Vicente Nascimento.
6	Turco 2º	5	Alazão	«		58	Lyrio e amarello	José F. de Moura.
7	Cyclone	4	Rodado	«		56	Grenat e amarello	Alfredo S. Barbosa.
8	Pindaro, ex Papacaceio	5	Alazão	«		58	Azul e branco	Coudelaria Venturosa

2.º pareo—**Claudio Dubeux**—1.609 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Favorita	5	Zaina	S. Paulo		54	Cinza e ouro	Antonio Ramos.
2	Gallileu	4	Alazão	«		54	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
3	Vulcano	5	«	«		56	Azul e preto	Coudelaria Nacional.
4	Bacho.	5	Castanho	Paraná		56	Azul e preto, laçoenc.	« «
5	Recife	5	«	Rio de Jan		56	Verde, amarello e enc.	Coud. Independencia.

3.º pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.609 metros Animaes estrangeiros não inscriptos no grande premio. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	[illegible]hoe Ira	5	Castanho	Inglaterra	Victorions	54	Verde e branco	M. Fernandes & C.
2	[illegible]oupon	5	Alazão	França	Flageolet e la Courense	56	Amarello e branco	Dr. João E. de C. Fons.
3	Feuillage	5	Castanho	«	Beau mnet e File du Ciel	56	Preto e escarlate	Coudelaria Temeraria.
4	Ernani	5	Zaina	Inglaterra	Rosicrusian e Bella Agnés	56	Rosa e preto, laço br.	Coudelaria Paulista.
5	Africana	5	«	R. da Prata	Fœdora e Traviata	58	«	«
6	Lovely	3	Alazão	Inglaterra	Rosicrusian e Hawley	49	Azul e preto	Coudelaria Noacinal.

4.º Pareo.—**Dr. Souza Reis**—1,609 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1,º 70$ ao 2.º e 35$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Minerva	4	Douradilha	S. Paulo	Osman e egua do paiz	52	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
2	Chiron	4	Castanho	«	Tang e egua do paiz	56	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
3	Flum inense, ex-Doro	5	Alazão	Rio de Jan.	Douro e egua do paiz	56	Ouro e preto	Joaquim da Rocha.
4	Baccho	5	Castanho	Paraná		56	Azul e preto	Coudelaria Nacional.

5.º pareo—**GRANDE PREMIO PRADO PERNAMBUCANO**—2,500 metros — Animaes de qualquer paiz. Premios: **6:000$** ao 1.º, **1:500$** ao 2.º, **800$** ao 3.º e **400$** ao 4.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vespe	4	Alazão	Inglaterra	Greenback e Tapestry	54	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
2	Diana	3	«	França	Beaurepaire e Silencieuse	47	Azul e preto	Coud. Nacional.
3	Braz	3	«	«	Flavio e Esmeralda	48	Ver. ama. e bonet enc.	Coud. Independencia.
4	Apolo	4	«	R. da Prata	Fœdor e pelluda	54	Verde e salmão	Dr. João de Sá.
5	Eiffel	3	Zaino	França	Perplexe e Dally Pentheath	48	Verde e ouro	Coudelaria Eiffel.
6	Fill du Ciel	3	Castanho	«	George Frederic e Sainte Cecilia	46	Preto e escalarte	Coudelaria Temeraria.
	Zingara	3	«	Inglaterra	Sir Charles e Guaranter	51	Preto, esc. e laço bran.	« «
7	Dodon	2	Preto	«	Thurio e Taith	44	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
	Paslégo	2	Castanho	«	Lammermoor e Red Spiner	46	Esc., ouro e laço bran	« «

6.º Pareo — **1.º de Julho**—1,200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Visage	5	Mellado	Pernamb.		58	Branco	José Joaquim Dias.
2	Pombo Preto	5	Cachito	«		56	Ouro, preto e lyrio	Coudelaria Victoria.
3	Muitor	5	Russo	«		58	Encarnado e branco	Coud. Pernambucana.
4	Tipy	5	Baio	«		58	Azul, enc. e branco	F. Correia de R. Rego.
5	Cuby	5	Castanho	«		58	Azul e encarnado	Alfredo Marques.

7.º pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—900 metros—Animaes pungas. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Garany 2º	4	Rodado	Pernamb.		56	Violeta e ouro	José de Mello.
2	[illegible]rumary	5	Alazão	«		58	Azul e creme	F. Siqueira & Bastos.
3	[illegible]emplar	5	Rodado	«		60	Azul e branco	Carvalho & Pereira.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã, visto como este pareo será realisado ás 11 horas da manhã, em ponto.

Os *forfaits* serão recebidos até terça-feira, 31 do corrente, 3 horas da tarde na secretaria do Prado.

Só terão ingresso para esta corrida os bilhetes expedidos especialmente para este dia.

Na secretaria acham-se á venda os bilhetes para esta corrida até 31 do corrente, pelos seguintes

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000
Cavalleiros	3$000
Carros	5$000

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Escada

De ordem da Camara Municipal da cidade da Escada, faço saber a todos os seus municipes, que em sessão de hoje deliberou que se procedesse a aferição de pesos, medida, ancoras e barris no correr do mez de Janeiro proximo; outrosim, previne-se aos cidadãos agricultores, que as ancoras e barris para condicção de liquidos só podem ser aferidos neste municipio, não se eximindo ao pagamento pelo facto de ter sido feita a aferição em outro qualquer municipio.

Secretaria da Camara Municipal da Escada, 22 de Dezembro de 1889.—O secretario,
Antonio Joaquim de Campos.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Trens extraordinarios na noite de 31 e madrugada de 1· de Janeiro de 1890.

LINHA PRINCIPAL

Do Recife até Dous Irmãos	11. 0 e 1. 0
Do Dous Irmãos ao Recife	10. 56 e 12. 56

RAMAL DA VARZEA

Do Recife até a Varzea	10. 40 e 1. 12
Da Varzea ao Recife	11. 18 e 12. 28

Estes trens tocarão em todos os pontos e os bilhetes de assignaturas não terão valor nelles.

Escriptorio da companhia, 27 de Dezembro de 1889.—O gerente,
H. Fletcher.

Obras do porto Geraes de Pernambuco

De ordem do cidadão engenheiro director interino das repartições das obras do porto e geraes deste Estado, faz-se sciente a quem interessar possa que por motivos poderosos não tendo podido haver hoje ao meio dia o conselho de compras destas repartições foi o mesmo adiado para o dia 30 do corrente mez ás mesmas horas.

Repartições das Obras do Porto e Geraes de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1889.

O 1.· escripturario,
Manoel Duarte Pereira.
O escripturario das Obras Geraes.
Joaquim de Medeiros Raposo.

Prazo de 60 dias

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Dezembro de 1889

N. 12—De ordem do Dr. inspector geral faço sciente ao cidadão José Francisco Florencio de Souza, que lhe fica marcado o praso de 60 dias, a contar de 20 do corrente, para tomar posse e assumir o respectivo exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Cabrobó, que lhe foi designada pelo governador deste Estado.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Banco de Pernambuco

Este Banco principiará as suas operações no dia 2 de Janeiro de 1890, tomando a si a liquidação do activo e passivo da Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil nesta cidade.

Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

O director,
William M. Webster.

Banco de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a fazer a 3.ª entrada do capital social na thesouraria do mesmo banco, na razão de 10 °/ₒ ou 20$000 por acção, até o dia 7 de Janeiro de 1890 inclusive. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Director gerente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 9.ª corrida a realizar-se Domingo 5 de Janeiro de 1890

1.º PAREO — ENSAIO — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — HARMONIA — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — TRILHOS URBANOS — 1.700 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — IMPRENSA — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo e em distancia superior a 900 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.600 Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho nos ultimos 7 mezes nesta ou em maior distancia, superior a 1.609 nos prados. PREMIOS: 400$000 ao primiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO — AGRICULTURA — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia no Hippodromo PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO — VELOCIDADE — 850 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha segunda feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo, á rua do Imperador n. 55, 1.º andar.

Recife, 25 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Anesio A. C. Serrano.

Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Ambolé, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada recentemente, pela quantia de 150$, paga diantada.

Arsenal de Marinha

Concurso para o provimento effectivo dos cargos de escreventes das directorias de construcção naval e de machinas.

De ordem do cidadão capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do futuro mez de Janeiro de 1890, terá lugar em uma das salas da secretaria da inspecção, o concurso para o provimento dos cargos de escreventes das directorias de construcção naval e de machinas deste arsenal, de accordo com o art. 64 do decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874, sendo somente admittidos ao mesmo concurso os candidatos que se inareveram para esse fim.

As materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.·, 2.·, 3.· e 5.· do art. 30 do decreto n 4174 de 6 de Maio de 1868, que são as seguintes:

§ 1.· Leitura e analyse grammatical escripta de trechos em portuguez.

§ 2.· Ortographia.

§ 3.· Versão das linguas ingleza e franceza.

§ 5.· Exercicio de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Secretaria da inspecção de Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 27 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO AOS PASSAGEIROS

Para regularidade do serviço da estrada resolveu a directoria que as cargas transportadas nos trens de passageiros, segundo as tarifas respectivas, sejam, de 1 de Janeiro em diante despachadas como a carga commum, pelo que deverão chegar sempre com antecedencia de dez minutos pelo menos nas estações d'onde terão de partir. E igualmente resolveu que fossem substituidos por bilhetes de series de vinte cinco viagens os bilhetes de periodo dos estudantes: ficando restringido aos filhos ou tutelados de assignantes e aos portadores de series as passagens gratuitas fornecidas aos meninos de escola.

São estas resoluções tomadas em face de abusos que se teem dado e para attender a reclamações existentes de passageiros da linha; pelo que espera a directoria que bem aceitas sejam geralmente.

Recife, 26 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Antonio P. Simões.

Derby Club de Pernambuco

A directoria do Derby Club de Pernambuco, em virtude do art. 90 do codigo de corridas, designou os dias abaixo declarados do anno de 1890 para as suas corridas do Prado da Estancia:

1.ª	corrida	12	de Janeiro.
2.ª	»	16	» »
3.ª	»	23	» Fevereiro.
4.ª	»	9	» Março.
5.ª	»	23	» »
6.ª	»	6	» Abril.
7.ª	»	20	» »
8.ª	»	4	» Maio.
9.ª	»	25	» »
10.ª	»	17	» Agosto.
11.ª	»	31	» »
12.ª	»	14	» Setembro.
13.ª	»	5	» Outubro.
14.ª	»	19	» »
15.ª	»	2	» Novembro.
16.ª	»	16	» »
17.ª	»	7	» Dezembro.
18.ª	«	21	» »

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1889.

O secretario,
José de Oliveira Castro.

Banco Nacional do Brasil

A Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil nesta praça, entrará em liquidação no dia 31 do corrente, transferindo para esse fim o seu activo e passivo ao Banco de Pernambuco, que executará as operações pendentes. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Gerente.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude do § 1 do art 13 dos estatutos, convido aos senhores accionistas para se reunirem em assembléa extraordinaria no dia 8 de Janeiro do anno vindouro, ás 12 horas da manhã, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, 1· andar, afim de tratar-se de negocios urgentes de interesses da mesma.

Recife, 23 de Dezembro de 1889.

Joaquim Innocencio Gomes,
Presidente.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão general Governador deste Estado, de 18 do corrente, faço publico que no dia 11 de Janeiro proximo vindouro, nesta directoria recebem-se novamente propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy-assú, em terras do engenho Catende, orçada em 6:963$963,

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes.

O orçamento e mais condições do contracto acham se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta Repartição a quantia de 348$198, equivalente a 5 °/ₒ do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da directoria de Obras Publicas, 19 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
A. Rego Netto.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão Dr. inspector deste thesouro faço publico que no dia 2 de Janeiro proximo vindouro, irá de novo á praça, perente a junta da Fazenda deste Estado, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção, relativo ao trimestre de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1889. O official,
Lindolpho Campello

BANCO SUL-AMERICANO

Capital 20.000:000$

Este Banco funcciona

A'

38---Rua do Commercio---38

E FAZ AS SEGUINTES OPERAÇOES

Creditos

Abre credito aos negociantes, lavradores, artistas e industriaes.

Descontos

Desconta e redesconta letras de cambio e da terra, notas promissorias e outros quaesquer titulos de divida.

Depositos

Recebe dinheiros por simples deposito ou a juros, em conta corrente de movimento a 3 °/ₒ ou por letras a prazo fixo, conforme for convencionado.

Cauções e hypothecas

Faz transacções sobre quaesquer valores ou effeitos que possam ser admittidos ou dados em hypothecas, caução ou penhor mercantil.

Por conta propria ou alheia

Subscreve, compra e vende titulos de divida publica, nacionaes ou estrangeiros, letras hypothecarias, *debentures*, acções, quinhões de sociedade em commandita e em conta de participação.

Cobranças e liquidações

Faz cobranças, pagamentos, remessas e liquidações.

Cartas de credito

Concede cartas de credito, abono e fiança, comprehendidas todas as operações *del credere*.

Emprestimo

Negocia quaesquer emprestimos dentro e fóra do paiz.

Adiantamento

Adianta dinheiro sobre mercadorias, não sujeitas a facil deterioração, que estejam devidamente seguras, depositadas na alfandega, trapiches e armazens ou em viagem.

Immigração

Contrata a introducção e localisação de colonos.

Movimento de fundos

Brevemente iniciará suas operações sobre a costa e sobre o estrangeiro.

ILEGÍVEL

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu neste Banco em data de hontem, 27, para o resgate de 570 letras hypothecarias existente em circulação (1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries) designou a sorte as de numero abaixo descriptos, as quaes serão pagas pelo Banco a contar do primeiro dia util do mez de Janeiro proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 31 do corrente mez.

Estas letras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000, cada uma, bem como os juros e com os premios as abaixo mencionadas.

Tambem serão pagos a contar do dia 2 de Janeiro proximo futuro, os juros das letras emittidas nos annos de 1886, 1887, 1888 e 1º semestre de 1889.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

1ª série—145 letras

32	1.429	2.923	4.587	6.239	7.719
185	1.438	2.973	4.609	6.261	7.757
217	1.540	3.130	*4.680*	6.274	7.885
269	1.681	3.203	4.744	6.311	7.792
353	1.798	3.240	4.823	6.343	7.807
381	1.815	3.277	4.830	6.503	7.816
440	1.827	3.301	4.893	6.530	7.843
511	1.846	3.395	5.042	6.545	7.848
531	1.954	3.487	5.109	6.553	7.920
584	2.179	3.489	5.130	6.558	7.960
676	2.264	3.567	5.227	6.611	7.978
693	2.354	3.724	5.258	6.673	8.020
735	2.357	3.789	2.293	6.794	8.047
778	2.425	3.883	5.305	6.905	8.094
885	2.460	3.941	5.316	6.927	8.122
890	2.463	3.943	5.614	6.949	8.193
1.108	2.480	4.000	5.638	7.014	8.232
1.150	2.500	4.073	5.837	7.017	8.246
1.174	2.562	4.213	5.887	7.329	8.346
1.183	2.660	4.395	6.019	7.342	8.456
1.209	2.663	4.472	6.076	7.523	
1.216	2.669	4.480	6.080	7.541	
1.354	2.773	4.493	6.082	7.593	
1.361	2.808	4.518	6.163	7.598	
1.413	2.864	4.521	6.206	7.676	

2ª série—118 letras

8.506	10.627	12.147	13.654	15.615
8.520	10.656	12.162	13.724	15.647
8.561	11.056	12.203	13.738	15.693
8.625	11.125	*12.208*	13.758	15.703
8.672	11.146	12.240	13.969	15.791
8.795	11.177	12.244	14.135	15.810
8.914	11.212	12.287	14.161	15.922
8.933	17.235	12.315	14.171	*15.978*
8.977	11.261	12.316	14.222	16.016
9.029	11.272	12.594	14.238	16.033
9.204	11.468	12.603	14.296	16.097
9.222	11.587	12.626	14.320	16.324
9.244	*11.671*	12.651	14.366	16.356
9.273	11.853	12.831	14.375	16.360
9.290	11.864	12.922	14.435	16.454
9.564	11.875	12.923	14.589	16.547
9.686	11.889	13.071	14.862	16.631
9.715	11.947	13.142	14.909	16.759
9.721	11.972	13.176	15.129	16.766
9.783	11.989	13.183	15.160	16.810
9.915	12.046	13.233	15.220	16.907
9.985	12.048	13.395	15.288	16.932
10.021	11.099	13.551	15.422	
10.248	12.109	13.603	15.548	

3ª serie—275 letras

16.974	18.518	19.883	21.062	22.523
17.003	18.534	19.892	21.063	22.538
17.004	18.568	19.906	21.083	22.545
17.006	18.577	19.914	21.090	22.546
17.066	18.584	19.919	21.111	22.548
17.140	18.597	19.935	21.128	22.549
17.155	18.601	19.953	21.152	22.566
17.167	18.652	19.957	21.185	22.583
17.219	18.705	19.964	21.212	22.593
17.238	28.707	19.974	21.235	22.612
17.248	18.745	19.981	21.246	22.613
17.256	18.752	20.017	21.258	22.630
17.344	18.790	20.018	21.262	22.635
17.359	18.806	20.065	21.326	22.640
71.364	18.821	20.092	21.370	22.652
17.374	18.841	20.163	21.387	22.658
17.410	18.850	20.168	21.404	22.665
17.430	18.903	20.204	21.448	22.680
17.456	18.960	20.215	21.462	22.696
17.469	19.046	20.232	21.488	22.701
17.511	19.053	20.250	21.514	22.746
17.526	19.083	20.265	21.524	22.757
17.555	19.118	20.273	21.528	22.764
17.592	19.119	20.325	21.590	22.769
17.624	19.145	20.338	*21.620*	22.789
17.633	19.148	20.341	21.622	22.808
17.634	19.175	20.347	21.689	22.833
17.669	19.177	20.354	21.704	22.844
17.807	19.183	20.413	21.750	22.850
17.849	19.190	20.439	21.790	22.860
17.851	9.239	20.441	21.802	22.873
17.961	19.268	20.460	21.840	22.889
18.012	19.283	20.466	21.865	22.890
18.023	19.298	20.506	21.874	22.891
18.050	19.312	20.520	21.920	22.920
18.077	19.314	20.529	21.927	22.975
18.089	49.349	20.539	21.991	23.024
18.090	19.386	20.543	22.021	23.041
18.171	19.413	20.553	22.094	23.049
18.224	19.431	20.571	22.108	23.058
18.236	19.441	20.586	22.117	23.065
18.254	19.466	20.667	22.136	23.070
18.267	19.548	20.670	22.149	23.080
18.291	19.552	20.705	22.189	23.089
18.292	19.564	20.718	22.230	23.107
18.341	19.574	20.826	22.264	23.152
18.371	19.675	20.735	*22.293*	23.163
18.376	19.721	20.743	22.300	23.168
18.413	19.730	20.763	22.341	23.174
18.422	19.744	20.764	22.343	23.177
18.431	19.793	20.824	22.371	23.186
18.433	19.798	20.836	22.388	23.200
18.444	19.847	20.837	22.393	23.207
18.465	19.858	20.875	22.398	23.211
18.477	19.871	20.981	22.422	23.265

4ª Serie—32 letras

23.454	*24.187*	25.294	26.129	27.321
23.497	24.286	25.318	26.384	27.377
23.537	24.437	25.346	26.406	27.594
23.638	24.666	25.350	26.698	27.978
23.795	24.866	25.403	27.176	
23.845	*24.897*	*25.467*	27.272	
24.055	25.264	25.797	27.284	

D'estas foram premiadas as seguintes:

11.671	com	100$000
25.467	»	50$000
4.680	»	30$000
12.208	»	10$000
15.978	»	10$000
18.431	»	10$000
21.620	»	10$000
22.293	»	10$000
24.187	»	10$000
24.897	»	10$000

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

A directoria da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor convida aos senhores accionistas para uma reunião em assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 7 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, na séde da mesma companhia afim de ser-lhes apresentados os novos estatutos que por essa occasião terão de ser discutidos.

Recife, 23 de Dezembro de 1889.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

O novo e magnifico

Paquete Orotava

De 6,000 toneladas

Espera-se do sul até o dia 30 de Dezembro e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de Janeiro seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que poderá tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 4 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Janeiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado de NewYork até o dia 5 de Janeiro too a[illegible] de-mora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

E' esperado dos portos acima até o dia 1 de Janeiro, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

COMPHIANA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 4 de Janeiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, é ás 4 horas da tarde do dia 4.

ESCRIPTORIO

Na Casa da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Lúgar portuguez «Maria»

E' esperado da Bahia, e recebera carga a frete para sahir sem maior demora com destino a Lisboa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos Companhia.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Elbe

Commandante Armstrong

Espera-se da Europa até o dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

E' esperado do sul no dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Para a Ilha de S. Miguel

Escuna portugueza «Feiticeira»

E' esperada a todo o momento da Figueira, e depois da demora indispensavel segue para a Ilha de S. Miguel, em direitura, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

LEILOES

— Terça-feira, 31, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, candieiros, espelhos, quadros e outros muitos moveis da casa da rua da Soledade n. 92.

A's 2 horas da tarde em frente ao mesmo sobrado o de um cabriolet americano quasi novo, 1 cavallo e 1 sellim.

Leilão

De 1 importante mobilia de jacarandá com consolos de tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 cabide, 1 lavatorio tampo de pedra, 1 espelho oval, louças, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes na mesma occasião.

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

Na rua da Roda n. 42, 1º andar

O agente Modesto Baptista, fará leilão por ordem de uma familia que mudou de residencia para fora da cidade.

Leilão

de uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consólos e 1 jardineira com pedra, 1 importante piano franrez com pouco uso, 2 cadeiras para piano, 4 quadros, 4 jarros grandes de porcellana, 2 transparentes de taquary para janellas, 1 tapete para sofá, 1 grande lote de musicas, 1 jardineira de junco, 1 mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consólos com pedra, 2 escarradeiras, 1 cama de ferro com lastro de mola, 1 importante guarda-vestidos e guarda-roupa, 1 cama de jacarandá para casal, 1 marquezão para casal, 1 colxão, 1 guarda-roupa de jacarandá com porta de espelho, 1 marquezão largo, 1 cupula 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 12 cadeiras de junco branco, 2 consólos de amarello, 1 apparelho de porcellana para jantar, 5 gaiolas, com passaros, 1 espingarda de salão com as cargas e diversos pés de plantas como sejam, café da Siberia, abricot do Pará, pinho, louro, camelias, sapotis e figueiras.

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado á rua da Aurora n. 19

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

Leilão

De uma armação envidraçada para escriptorio

Um cofre inglez prova de fogo, carteiras 1 relogio, 2 armações inglezas, balanças, taboleiros para fumo, 7 duzias de camisas francezas para homem, balanças para pezar assucar, papel para embrulho, estivas e outros objectos.

Terça feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem de fumos dos Srs. Lopes & C., sito á rua do Vigario Tenorio n. 10

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, candieiros a gaz, jarros para flores, crotons e palmeiras.

Constando:

De uma mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, dourado, 12 etageres, 8 jarros, 3 sanefas, 1 relogio, 1 despertador, candieiros a gaz carbonico e kerosene, 1 candelabro.

Camas, commodas, lavatorios, marquezões, machina de costura, uma cama para menino, 1 berço.

Uma mobilia de páo carga, uma dita de amarello.

Cadeiras de junco, de balanço, de braços e de guarnição.

Uma mesa elastica, 3 aparadores, 6 quadros, 18 cadeiras de junco, copos, garrafas, trem de cosinha, mesas de pés torneados e muitos outros moveis de casa de familia.

Crotons e palmeiras.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 10 horas

Agente Pinto

No sobrado de azulejo da rua da Soledade n. 92

Em frente á rua do Barão de S. Borja

Em continuação

A's 2 horas da tarde

De um cabriolet americano com assentos para duas pessoas com lanternas e arreios.

Um cavallo proprio para o mesmo.

Um sellim de corridas.

Leilão

Agente Britto

1 mobilia de jacarandá, 1 sofá de amarello, 6 cadeiras de amarello, 9 cadeiras de junco, 2 meias commodas, 1 guarda-comida, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 2 cabides, 1 marqueza, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 mesa elastica, 1 moinho grande para café, copos, garrafas para vinho, lanternas, louça para almoço e jantar e outros muitos objectos.

Rua Bella n. 18

Terça-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Leilão

Agente Pestana

De pianos, moveis, louças e vidros

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua de Gervasio Pires n. 91

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello dos moveis abaixo declarados:

Uma mobilia de jacarandá com pedra, um excellente piano, uma cadeira para o mesmo, um lustre de crystal, duas lanças para cortinados, um espelho oval, duas redomas de vidro, duas escarradeiras, um relogio de parede, uma cadeira para criança, quatro lanternas, dous jarros, duas figuras de gesso, dous candieiros de bronze para gaz kerosene, um oabide de columna, um dito de parede, uma mesa com duas gavetas, duas camas de amarello, um berço, duas meias comodas, um lavatorio com pedra, dous candieiros com abat jour duas serpentinas, um sofá de páo carga, dous consolos com pedra, duas cadeiras de balanço, duas ditas de braço, seis cadeiras de junco, quatro globos de vidro, dous ditos bordados e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Agente Silveira

4º Leilão

(Do sitio denominado do Doutor)

Quinta-feira, 2 de Janeiro

Ao meio dia

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento do inventariante do espolio de Antonio Pinto de Leão, levará a leilão o referido sitio na estrada nova da Varzea na entrada do Barbalho, com 3 casas de taipa, larangeiras, mangueiras, coqueiros, jaqueiras, medindo 250 palmos de frente, 405 de largura e 2,838 de comprimentos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam se as casas ns. 4-A, 6 e 6 A, sitas á estrada real da Torre; n. 9 sita á travessa do Carmo: a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— Aluga se um bom sitio todo arborisado e grande casa, caiada e pintada, com agua, sito ao becco do Padre Inglez; a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Aluga-se barato a casa assobradada n. 4 a rua Princeza Isabel, com muitos commodos para familia, com agua, gaz e muito fresca; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna.

— Aluga se o 3º andar da rua da Penha n. 1; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de mercearia e soffrivel letra, provando a sua boa conducta, mais tarde se dará interesse, é para uma de primeira; carta a esta redacção com as iniciaes A M.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados; a tratar na rua da União numero 54

— Perdeu-se da estação da rua da Aurora para a rua de S. Gonçalo, um cartão com dous retratos e dous laços de fita presos ao mesmo cartão, tendo em um delles uma roseta com diamantes: pede se a quem achar, o grande obsequio de remetter á rua de S. Gonçalo n. 29.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar, engommar e mais alguns serviços com meninos; na rua Conde da Boa Vista n. 99.

Caixeiro

de 14 a 15 annos, com pratica de molhados, precisa-se na rua de S. Jorge n. 131.

Casa

Para alugar, na campina da Casa Forte (estrada do Costa Leite) no oitão da igreja, tem 2 salas, 4 quartos, cosinha, banho, quarto para criado, excellente agua local muito saudavel e fresco, sitio grande; dirija se alli mesmo.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 6.

Alfafa nova

chegada directamente, a 120 rs. o kilo, ou 6$000 o fardo; vende se no largo do Corpo Santo numero 6.

Criado

Quem precisar de um bom criado, muito fiel e bom comprador, dirija-se ao becco do Marisco numero 7.

Amas

Precisa-se de uma que cosinhe bem e compre, seja limpa, de meia idade e durma em casa dos patrões; e de outra nas mesmas condições, que sirva de copeira e faça e mais serviço de casa dando ambas fiança de sua conducta: na rua da Aurora n. 7, 2º andar.

Moveis austriacos

Sortimento completo de moveis austriacos de diversas cores e gostos, desde o mais alto até o mais baixo preço, tudo muito razoavel, tanto em porções como ás peças, para liquidação por ser fim de anno; na rua Marquez de Olinda numero 54.

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 21.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma firma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, prefere-se portuguez e que dê fiador de sua conducta na rua Visconde de Goyanna n. 72.

Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende-se farinha de milho de todas as qualidades, desde a mais fina á mais grossa, para todos os misteres deste precioso succulento e substancial cereal, sendo pelos mesmos preços dos mais moinhos; a tratar na mesma

Entre amigos

A de um piano de Pleyer que devia correr com a ultima loteria do Pará do mez de Dezembro, fica transferida para a terceira que se extrahir em Janeiro vindouro.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Marquez do Herval n. 107.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pouca familia, rua da Palma n. 9.

Alugam-se a casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa Vista; a tratar com os Srs. Negreiros, à praça da Independencia.

Attenção

Um parente das Sras. DD. Maria Rodrigues Pinheiro, Firmina Rodrigues Pinheiro e Anna Rodrigues Pinheiro, nascidas na cidade do Cabo deste Estado, desejam saber em que ua desta capital onde estão ha annos, se achan actualmente residindo; quem souber noticias dirija-se a esta typographia.

Balanços e escriptas avulsas

A. T. Nogueira com pratica de escripturação commercial, encarrega se de proceder a balanços organisar escriptas, formular contractos sociaes passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta cidade como fóra della para o que póde ser procurado na rua Direita n. 84.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; na rua Barão da Victoria n. 5, sgundo andar.

Carros e bois

Vende-se barato tres bois e dous carros; na rua do Brum n. 62.

Nas Listras Azues

A Grande Novidade

PARA MODISTA

MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.

Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.

Fecha-se como qualquer chapéo de sol.

Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos

Com armação de differentes tamanhos.

a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica

Para amadores ou profissionaes, fecha-se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.

Preço 5$000

Celluloid

Colarinhos Peitos e Punhos

Lindos modelos, muito util aos viajantes

Preços 5$000 um terno

Relogios Espetadores

Com movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas

Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje

A 1$500 cada quadrado

Retratos a Oleo

Com lindas moldras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija-se á Loja das Listas Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Viuva Rygaard

Compra-se uma casa em bom estado na cidade de Olinda, para residencia da viuva Rygaard, podendo a pessoa interessada dirigir se a rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro, e ahi entender-se com o Sr. Samuel Botelho um dos encarregados para esse fim.

Para a festa

Chegou uma remessa do excellente vinho Moirisca, é uma especialidade e continúa a vender-se por 8$500 o garrafão de tres canadas, voltando o casco 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tratamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Sobrado

Aluga-se o 2º andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 43, com vastas accommodações, gaz e agua proprio para grande familia; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54. As chaves estão na pavimento terreo.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio; a tratar na rua do Vigario

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar e mais algum serviço de casa de familia; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 49, serraria a vapor.

Offerecimento

Acha se neste Estado de Pernambuco um professor hespanhol que se offerece para leccionar a lingua de seu idioma. Todos os que desejarem abrir carreira aos filhos, dirijam se ao hotel da Estrella, no caes da Lingoeta, com o Sr. José Gil, para se tomar nota dos discipulos e alugar depois casa com os devidos commodos.

Amalia Syncletica da Silva Barroso

João José Barroso da Silva Juveniz manda rezar uma missa amanhã (30 do corrente) na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas, pelo descanço eterno de sua sempre chorada filha Amalia Syncletica da Silva Barroso, e convida para este fim os parentes e amigos seus e della, confessando-se desde já summamente grato.

Edeltrudes Amalia Ribeiro

M. Cleto Ribeiro João Marcelino Ribeiro, Delphina Ribeiro, Alexandrina Rangel, André A. Ribeiro, Ernestina Ribeiro e Maria de Lima, esposo, sogro, sogra, tia, cunhado, cunhada e prima da fallecida Edeltrudes, agradecem ás confrarias e a todos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre pranteada esposa e filha, e os convidam, bem como a todos os parentes e conhecidos para a missa de setimo dia, que por sua alma mandam celebrar no convento do Carmo segundo feira 30 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

D. Constança do Rego Correia de Araujo

Theolindo Augusto do Rego, Adelaide Eudoxia Lins do Rego e Alfredo Celso Correia de Araujo, pai, mãi e esposo da fallecida D. Constança do Rego Correia de Araujo, sentidissimos pelo seu pungente passamento, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que por alma da mesma mandam rezar na matriz da Boa Vista ás 8 1/2 horas do dia 30 do corrente, confessando se desde já summamente gratos.

D. Anna Maria da Conceição

José Domingues Maia e sua mulher, José Domingues Maia Junior e sua mulher, José de Oliveira Mello, Manoel Procopio Machado, Mathias Carlos de Oliveira, genro, filhos, irmãos, noras, netos e bisnetos, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de D. Anna Maria da Conceição á sua ultima morada, e convidam novamente para assistirem as missas que mandam rezar no dia 31 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha e na capella de Apipucos, pelo que desde já se confessam gratos.

D. Maria da Conceição Valeria de Albuquerque

Catharina Maria da Conceição, Arthur Soares Moreira de Araujo e Margarida Virgilia Rabello de Mello, mãi e filhos agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada filha e mãi ao cemiterio, e lhes pedem para assistirem a missa do setimo dia que mandam dizer na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas de dia 31 do corrente.

D. Constança do Rego Correia de Araujo

O commandante e officiaes do corpo de policia mandam rezar segunda-feira 30 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, uma missa por alma de D. Constança do Rego Correia de Araujo, extremosa filha de seu companheiro e amigo capitão Theolindo Augusto do Rego; e para assistir a este acto de religião e caridade, convidam os parentes e amigos da finada.

Capitão Orestes da Costa Rego Monteiro

Anatolie Monteiro, suas irmãs, cunhados e sobrinhos convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam rezar segunda feira 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, confessando se desde já agradecidos.

Juvino Cavalcante Simões

Francisca Julia Paulina Simões e seus filhos, Umbelina Cavalcante Simões, Dr. Acindino Cavalcante Simões, Lydio Purpurario Cavalcante Simões, Belmira Cavalcante Ribeiro da Silva, academico J. C. Ribeiro da Silva e sua mulher, Alfredo C. Ribeiro da Silva e sua mulher e sobrinhas; esposa, filhos, [illegible] irmãos e sobrinhos do fallecido Juvino Cavalcante Simões, agradecem do intimo d'alma aos amigos que acompanharam os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai, filho irmão e tio ao cemiterio, e convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã do dia 30 de corrente na igreja da Soledade.

ILEGIVEL

A NOTRE DAME DE PARIZ

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

Madame Koblet previne as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico, que recebeu um novo e lindo sortimento de vestidos bordados de lã, algodão, linho e sedas de todas as qualidades e côres. Nova remessa de chapéos e chapelinas e muitos outros artigos proprios para presentes.

PREÇOS RASOAVEIS
OFFICINA DE COSTURA

Fazem-se vestidos de baile, casamento, com todo gosto e esmero.

LUTO EM 24 HORAS

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc, Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

2.° andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Casas para alugar

Ns. 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

Ama para cosinhar

Na rua do Sol, n. 28, em Olinda, se precisa de uma ama que entenda de cosinha=paga-se bem.

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE

20-RUA 1.° DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
Colchas adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 560 rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$000 o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado
Lindas caixas com lenços para presentes a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e de quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 uma
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duzia
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lençóes de bramante a 1$800 um.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$000 e 5$000 uma.
Cortes de fustão para colleto a 2$500 um.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$500 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$500.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jadas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$900.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000
Colchas de crochets a 7$000
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e finos para lutos, casemiras pretas flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

O
XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Sucessor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as recetas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor :

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco* : FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia}.
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brasil*

FUNDICAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a boa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533 Oxford Street, são falsificações.

LIVRARIA CONTEMPORANEA
PARA AS
Festas do Natal e Anno-Bom

Recebeu esta casa um bellissimo sortimento
DE
OBJECTOS DE FANTASIA PARA PRESENTES
Em pellucia, setim, bronze, crystal e baccarat
Assim como a mais rara, original e esplendidissima escolha de

CHROMOS

De todos os gostos e a preços excepcionaes.

A Livraria Contemporanea

A primeira desta capital, chama a attenção das pessôas de gosto para examinar o que de mais COPURCHIC inventou Paris em 89, para as festas da actualidade.

2—RUA 1.° DE MARÇO—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succ^{or}

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia}.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras. cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **aigrettes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA - KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Kava Fournier.*

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

Criados

Na rua da imperatriz n. 21, 2.° andar precisa-se de um cosinheiro, copeiro, engommadeira e criada para fazer serviços domesticos.

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS

O Celeberrimo remedio inglez para

Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago é Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias acima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.
Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.
Depositarios em *Pernambuco*: Fr^{co} M. da Silva & C^{ia}.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura : J. Colmet
Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

Azulejos

Com lindissimas cores e desenhos variadissimos, encontra se para vender um grande sortimento deste artigo, proprio para frentes de casas, corredores, cosinhas e banheiros, por preços sem competencia; na rua Visconde de Goyanna n. 45.

EXPOSIÇÃO UNIV^{el} 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Nova Creação

PRIMAVERA
E. COUDRAY

Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete	PRIMAVERA
Oleo	PRIMAVERA
Agua de Toucador	PRIMAVERA
Essencia	PRIMAVERA
Pó de Arroz	PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO :
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Precisa-se

De uma cosinheira ou cosinheiro; na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Recommenda-se a todos os amadores de perfumes exquisitos.
AGUA de COLONIA de ATKINSON
sem rival pelo seu perfume...
AGUA FLORIDA de ATKINSON
...
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

AOS SRS. PROPRIETARIOS de CAVALLOS

UNGUENTO STEVENS

O unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermidades da ... **60 annos de** ... **exito em todas as cor**... **e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa.** ... E' mister experimental-o para ficar convencido do seu valor.
Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez
Unicamente preparado por H. R. STEVENS, medico-veterinario ... Lane, Londres (Inglaterra)
Depositarios em Pernambuco: Fran^{co} M. da SILVA & C^{ia}

Aluga-se

O 1.° andar da rua estreita do Rosario n. 32.
O 3.° andar e sotão da rua estreita do Rosario numero 32.
A loja da rua do Fogo n. 35.
O 1.° andar e sotão da rua do Fogo n. 35
A tratar na rua da imperatriz n. 16, primeiro andar.

Cajú

Compra-se nos dias de domingo toda e qualquer porção, de 100 a 140 rs. o cento; na rua larga do Rosario n. 14, taverna.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco sáes de opio, taes como *Morphina* ou *Codeina*, estes productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche*.
Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

ILEGIVEL

RAINHA DAS FLORES

Este estabelecimento expõe a venda o seu **NOVO E ESCOLHIDO SORTIMENTO--SEM RIVAL NESTE MERCADO** por compôr-se de mercadorias de primeira ordem, vendidas por preços muito razoaveis que desaffiam qualquer competencia *porém a dinheiro!* como sejam: **GRANDE VARIEDADE DE OBJECTOS PARA PRESENTES**, albuns, quadros para retractos, jarros, porta-cartões, etc., de faiança artistica, e bronze. Ricos livros de missa, charuteiras, cigarreiras, etagères para salas, lindas bonecas, bolsas para senhoras, etc. **BRINQUEDOS PARA MENINIOS** de todos os gostos e para todas as idades. MODAS: meias para senhoras e para homens, de seda, de fio d'Escocia, de algodão, pretas (grande moda) e phantasia. Lenços finos de linho, espartilhos, luvas de seda, leques, variado sortimento de ***FITAS DE SEDA***, bordados, corpinho de seda e muitos outros artigos; emfim uma rica secção de ***PERFUMARIA*** onde os mais dificeis de contentar encontrarão a satisfacção. O sortimento de papel é o mais variado que se encontra no mercado.

RUA BARAO DA VICTORIA N. 41
JUNTO A BOTICA DO DR. SABINO

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bomba, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violão, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 3

Attenção

Hontem ás 6 1/2 horas da tarde, na estação da via-ferrea de Caruarú, desappareceu do assento de um dos wagões de 1.ª classe um briviario carmelitano, e dentro do mesmo um pincenez de tartaruga, preso por uma fita preta; quem o achou póde levar ao convento do Carmo na cella primeira do 2· andar, que será recompensado.

Olinda, Capunga e Boa-Vista

Aluga-se a casa n. 20 á ladeira do Varadouro, muito perto do trem, com 3 grandes quartos, cacimba, quintal grande e murado, com o fundo para o becco da Poeira; a de n. 32 á rua da Amizade, com 2 quartos, quintal e cacimba, e a de n. 63 á rua da Gloria, com 3 quartos, cacimba de muito boa agua e quintal murado; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Attenção

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe; trata-se na rua estreita do Rosario n. 2, 1· andar.

CASA DE MODAS

Confecções para senhoras

Madame Fanny Silva tem a honra de participar a sua distincta clientella e as Exmas. Sras. em geral que acaba de receber um lindo sortimento de vestidos de séda em corte bem como foulards (alta novidade).

Chapéos e capotas de apurado gosto

Vestidos feitos em Paris, de séda e outros tecidos.

PALMAS, GALÕES, VIDRILHOS GUARNIÇÕES

para vestidos nunca vistos nesta cidade.

Faz capas e manteletes sob medida.

Continua a confeccionar toda e qualquer toilette com apurado gosto, perfeição no trabalho e preços razoaveis.

Atelier

Rua do Barão da Victoria n. 15
1º ANDAR
Telephone 193

Bom predio

Aluga-se um excellente predio com gaz e agua encanados, á rua de Paysandú n. 3 (Estrada Velha) para grande familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja Coelho.

Excellente morada

Aluga-se bara o á rua do Hospital Pedro 2·, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azolejo, ambas com agua e grandes quintaes murados, as quaes se tornam muito recommendaveis pelos grandes commodos para familias numerosas, pelo fresco e perto do banho salgado; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual alli aluga tambem casas de 6$, 8$, 10$ e 12$000.

VENDAS

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do tratamento com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Taverna

Vende se a taverna da rua Joaquim Nabuco n. 31 (Capunga), boa localidade, retalha soffrivelmente, é boa acquisição para um principiante, aluguel modico; a tratar na rua Capitão Lima numero 32.

Vinho do Porto

Ha para vender excellente vinho do Porto, velho e muito fino, por preço commodo, para liquidar, á rua Marquez de Olinda n. 54.

LOJA DO CYSNE

FIGUEIREDO & C.
64—RUA DA IMPERATRIZ—64

Grande liquidação

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha: rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Livros e moveis

No 1· andar do sobrado n. 41 á rua do Bom Jesus, vende-se por preços baratos os seguintes livros:

Lettre A. Beaugean, dictionnaire de la Langue Française.
M. N. Bouillet, dictionnaire d'Histoire et de Geographie.
M. N. Bouillet, dictionnaire des sciences, des lettres et des arts.
A. Guillemin L s Phenomenes de la Physique
J. Claretie, Revolution e 1870 1871.
Salvá, diccionario de lingua Castellana.
Bosche, diccionario portuguez allemão.
Novissi na grammatica da lingua allemã.
Todas estas obras são quasi novas.

Na mesma casa vende se uma mobilia austriaca, um lindo guarda-louça de amarello e um elegante guarda vestidos.

Lindos presentes para o Natal

O armazem do Lima avisa ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes que tem á venda um variado e bonito sentimento de presentes para o Natal:

Doces francezes e portuguezes, crystalisados.
Amendoas com licor em caixinhas.
Passas enfeitadas, I.
Figos inglezes e portuguezes.
Tamaras do Egypto.
Lindas caixinhas com licores finos.
Biscuits pour Champagne.
Cartões de ameixas.
Latas enfeitadas com bolachinhas finas.
Licor de Peppermint, e tudo mais proprio da época.

Rua Barão da Victoria n. 3
Telephone—323

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras, lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vacas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Fitas e bordados de alta novidade

NA

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria—41

Na mesma casa encontra-se o melhor sortimento de

Perfumarias

e grande variedade de papeis de escrever, enveloppes, artigos de escriptorio, para particulares e para o commercio.

Imprimem se cartões de visita em poucos minutos, com a maior perfeição.

Preços sem competencia

Dinheiro á vista

Rua Barão da Victora—41

Vende-se

uma casa com taverna, em terreno proprio, junto a estação do Cordeiro, propria pra principiante, dizendo-se o motivo da venda ao comprador; e sete vaccas tourinas prenhas; a tratar com Jeronymo de Hollanda Cavalcante Filho junto a estação do Cordeiro.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMAO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e $000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 400 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos pra presentes.
Rendas hespanhola a 4,000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para batisado.
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para cobeta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

QUINTA-PARTE

O POLO MAGNETICO

(Continuação do n. 296)

IV

Com a ajuda de Deus !..

— Senhora condessa, lhe disse elle em tom solemne, peço-lhe que me escute com toda a sua indulgencia. Vou confiar-lhe um segredo em que está empenhada a minha honra, e de que depende a felicidade de toda a minha vida.

— Falle, senhor Castellot, a minha discrição é a toda a prova.

— Minha senhora, continuou o naturalista, Gustavo, o meu melhor amigo, o meu irmão, encarregou-me, no momento em que deixava a França, da mais delicada das missões. Deixou-me o cuidado de velar por aquella que amava. Aceitei, mas com bastante receio; tinha medo de não poder cumprir tudo quanto de mim exigiam, e, no emtanto, não tive forças para recusar... Fiz mal, era indigno da confiança de Gustavo.

Edith começava a comprehender.

— O que quer dizer, senhor Castellot? perguntou a formosa viuva com bondade.

Petrus balbuciou com a voz suffocada uma confissão bastante obscura.

— Ama Herminia?... interrompeu a condessa.

— Tenho vergonha de o confessar, murmurou o naturalista; sinto-me esmagado pelos remorsos; amaldição a minha fraqueza, trahi a amisade.

— Julga-se com demasiada severidade, senhor Castellot. Teve força bastante para occultar os seus sentimentos... foi o nosso defensor, o nosso mais dedicado amigo...

— Minha senhora, tornou Petrus, queria ser insensivel aos encantos da sua amavel afilhada; queria que ella não fosse para mim mais do que uma irmã...

— Mas precisava, finalmente, de uma pessoa a quem confiasse todos os seus pensamentos, replicou a condessa, com bondade, e agradeço de todo o coração ter me escolhido para confidente.

Petrus apertou calorosamente as mãos da condessa, agradecendo-lhe commovido.

— Continue a ser tão reservado como até agora, proseguio Edith; constranja-se ainda, porque assim é preciso. O seu amigo Gustavo não saberia comprehendel-o; Herminia muito menos ainda.

— Preferiria o mais horrivel dos supplicios a ver-me forçado a fallar-lhe do meu criminoso amor, interrompeu Petrus.

— Talvez chegue um dia em que possa dizer-lhe: «Esperança!»—O essencial é que Gabriella sobreviva.

— Mas Gustavo amará sempre Herminia, disse ainda Petrus.

— O futuro só pertence a Deus, respondeu a condessa.

Petrus Castellot meditou profundamente n'esta resposta, passeiando sobre a ilhota.

A confissão do seu amor tinha alliviado o seu coração; sentia-se menos desanimado.

Ingenuo como um verdadeiro sabio, começava a achar facilima a resolução do problema.

« — Gustavo desposaria Gabriella, pensava elle, e em seguida seria o proprio Gustavo quem o apresentaria a Herminia.»

Petrus esquecia se de que na vespera lhe parecia impossivel uma solução tão simples.

Na vespera não tinha podido admittir este pensamento, por ser muito o seu amor por Herminia.

Felicitara se pela constancia de Gustavo.

Mas Edith acabava de abrir o caminho para um sonho de felicidade; Petrus pensava n'esse feliz desenlace; Petrus comprazia-se em imaginar as peripecias.

A condessa inspirara-lhe muita confiança, e essa confiança augmentou] mais ainda com a noticia de uma crise favoravel no estado de Gabriella.

Dizia-se que se haviam manifestado sensiveis melhoras.

A esperança de Petrus no futuro augmentava a ponto tal que recuperou em breve uma grande parte de liberdade de espirito.

A esperança exercerá sobre nós mais força do que a dor?...

Petrus, aniquilado pela tristeza, era incapaz de pensar em outra cousa que não fosse o seu funesto amor.

Apenas se illudio, logo que uma palavra de Edith lhe permittio entrever a possibilidade de amar sem remorsos, sentio renascer em si a sua vida e a sua paixão pelo estudo, que outr'ora unica e exclusivamente o preoccupava.

Pouco a pouco começou a pensar no fim scientifico da viagem; singulares reflexões no romance de Gustavo, de Gabriella e de Herminia lhe atravessaram o espirito.

Pela primeira vez, depois do naufragio, teve occasião de pensar no polo magnetico.

— Nós não podemos estar muito distante delle, pensou Castellot; a muita declinação da agulha, as suas constantes oscillações, as suas variações notaveis, o seu *somno* frequente, são outros tantos indicios. Hei de fallar a Gustavo a este respeito.

O nome de Gustavo fazia-o seguir uma outra ordem de idéas.

Ia saber immediatamente se as melhoras de Gabriella continuavam, e se realmente davam algumas esperanças.

De cada vez que ia procurar noticias recebia uma resposta mais satisfactoria.

Esta inesperada revolução, que destruia todas as previsões dos cirurgiões da *Rencontre*, era devida a Herminia.

Quando voltou para a cabana, a nobre e generosa menina tinha ajoelhado junto do leito.

Apoiára os seus labios na emmagrecida mão de Gabriella, que a olhava fixamente.

Herminia tinha pronunciado em voz baixa poucas palavras.

A doente estremeceu ao ouvil-as:

— Viva, minha irmã, viva, dizia Herminia; não estão perdidas ainda todas as suas esperanças...

Fallando assim, banhava de lagrimas a mão que beijava.

—... Tardei muito, demais, Gabriella, perdôe-me... Tardei demasiadamente em lhe dizer que Gustavo não me pertence só a mim.... Tinha aceitado os seus juramentos de desposado, quero restituir-lh'os...

Gabriella, enternecida, teve forças de apertar francamente a mão de Herminia, que accrescentou:

— Seria por acaso feliz um só dia, se um luto horroroso fosse o unico meio de assegurar o meu futuro?... Gabriella, o fardo da amargura pesava completamente sobre si; suffocava-a. Quero pedir-lhe que reparta commigo, que me dê metade d'elle... Somos rivaes, Gabriella, mas somos amigas, somos irmãs. Foi a primeira a dar-me o exemplo da abnegação... quero imital-a agora.

Gabriella, finalmente, podia chorar.

Impressionada pela magnanimidade de Herminia, que fazia vibrar todas as fibras da sua alma, derramava abundantes lagrimas de reconhecimento e de amor.

A cabeça estava menos ardente, o seu olhar não tinha a immobilidade da morte; o sangue circulava com menos lentidão.

Pôde fallar:

— E elle? respondeu ella com esforço.

— Elle! respondeu Herminia com voz intercortada, ignora que o desliguei das suas promessas... não sabe que eu quero restituir-lhe toda a liberdade... Mas, estou certa, minha querida amiga, que Gustavo hesita entre aquella que ouvio os seus primeiros protestos de amor e aquella cuja dedicação sem limites o salvou tantas vezes.

Herminia animava se.

— Gustavo hesitava, proseguio ella com firmeza; ou antes, inclinava-se em favor de Gabriella... Os seus votos são para si agora. A sua desventura que o afflije e atormenta, tira-me a melhor parte da sua ternura... Eu não devo consentir que elle seja meu escravo... recuso aquella constancia forçada que me conserva a sua palavra, e não o seu amor...

— Pobre Herminia, murmurou a moribunda.

— Viva, minha irmã, viva. Se succumbisse, minha querida amiga, Herminia e Gustavo gosariam um só momento de socego e tranquillidade?... Viva. E' a si, sem duvida alguma, que elle prefere; as suas consolações serão então para mim. E' a si, minha irmã, que pertencer dizer-me: «Viva.» E obedecer lhe-hei por amisade, por amor de Gustavo, pela felicidade de ambos.

Estas palavras vivificantes reanimavam a doente.

— O meu amor era egoista o seu é divino. Eu não sou mais do que uma mulher, Herminia; tu és um anjo do céo.

Assim dizia Gabriella, e chegava a lamentar uma rival mais delicada do que ella.

Gabriella não havia cedido senão á necessidade.

Não tinha sido senão ista, com doçura e nobreza.

Herminia excedia agora; Herminia renunciava a um juramento feito, a um coração fiel, a todo um futuro de felicidade.

Herminia immolava-se.

E a alma generosa de Gabriella, não querendo ser vencida em generosidade, agarrou-se repentinamente á vida por meio de um laço de dedicação e de amor.

Apesar da sua excessiva fraqueza, a desventurada moribunda conseguio dizer lentamente, descançando depois de cada polavra, articulando-as apenas, e, no emtanto, de um modo penetrante, quasi solemne:

— Herminia, amas Gustavo tanto como eu o amo. Mereces sêr a preferida... porque eu esperava morrer .. eu! Eu, que tenho o meus tendo dos pais! E tu, pobre orphã, que tens por unico bem o teu amor unicamente... sacrifical-o... promettendo viver!... Gabriella imitar te-ha, minha irmã... Quero viver para ti, para elle... para ti. Viverei.

E' preciso acreditar que os sentimentos elevados têm uma virtude celeste.

Os olhos de Gabriella illuminavam-se com brilho novo; parecia inspirada.

Herminia estava já quasi tão pallida como ella, mas a dedicação dá forças.

Herminia, no intimo da sua alma, encontrava uma compensação para as suas dôres.

Edith, que tinha chegado ao fim daquellas mysteriosas confidencias e se havia conservado silenciosa, louvava intimamente Herminia e em voz baixa dizia-lhe a ella tambem que tivesse esperança.

Sem proferir o nome de Gustavo, promettia lhe recompensa da sua abnegação.

— Encontral-a-hei no céo! respondeu Herminia.

— Por certo, minha querida filha, mas depois de longos dias de felicidade.

Edith e Herminia tinham tornado a sahir, deixando Gabriella entregue aos cuidados dos medicos, extraordinariamente admirados.

Petrus Castellot, que observava os movimentos da *Rencontre*, approximou-se dellas e disse-lhes:

— Vejam, minhas senhoras, Gustavo vai mandar lagar fogo á mina! Não tenho senão um unico pensamento. A sua vida e a de todos os nossos companheiros estão em perigo. Oremos a Deus para que seja bom o resultado.

Edith sentio uma anciedade de outro genero.

Herminia palpitava de susto.

As duas passageiras não ignoravam a gravidade dos perigos que ia affrontar com extrardinaria presença de espirito o moço official.

A corveta, inteira e completamente reparada e collocada exactamente como se estivesse n'um estaleiro de construcção, estava segura por grossos cabos, chamados maromas, que deviam ser cortados no ultimo momento.

Uma especie de celha, em plano inclinado, tinha sido feita sob o tunel aberto com grande difficuldade no gigantesco fragmento de gelo, que esmagou o tombadilho, immediatamente depois do naufragio e que, naquella occasião, impedia a passagem ao navio

Tratava se, pois, antes de tudo, de destruir aquella massa enorme.

Estava feita uma mina.

Iam lancear-lhe fogo.

Por muitas e boas que tivessem sido as precauções do moço, activo e intelligente capitão, ficava ao acaso uma parte incalculavel, que era impossivel prever.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL